



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA



Irineópolis, SC, 28 de Abril de 2017.

Ofício nº 346/2017

Exmo. Senhor
JULIANO POZZI PEREIRA
DD Prefeito Municipal
Irineópolis (SC)


Assunto: Licitação para Aquisição de Parque Infantil para a Praça da República.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a Aquisição de um Parque Infantil para a Praça da República.

Colocamo-nos a disposição para informações que acaso sejam necessárias, reafirmando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lademir Fernando Arcari
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614
www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

“AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM.”

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e instalação do Parque Infantil será de competência e responsabilidade da Secretaria de Administração, através de servidores designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital, bem como a qualidade do material entregue e instalado.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DO ORÇAMENTO DETALHADO

O valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), foi estimado de acordo com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

O Parque Infantil a ser adquirido será instalado em local protegido, na Praça da República, sita à Avenida 22 de Julho, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, para utilização exclusivamente pelo público infantil.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue e instalado em 30 dias, na Praça da República, sita à Avenida 22 de Julho, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614
www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- ✓ No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- ✓ Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- ✓ O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações do exercício de 2017:

Projeto/Atividade: 2016

4.4.90.00.00.00.00.0100 (130) Aplicações Diretas.....R\$ 68.000,00.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O Parque Infantil será instalado na Praça da República, em local protegido, para uso exclusivamente do público infantil.

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada compromete-se a entregar e instalar o parque infantil na Praça da República, localizada na Avenida 22 de Julho, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após solicitação.
- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusa as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades, cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuará o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas. Também serão fornecidos pelo município, materiais para infraestrutura do empreendimento, como areia, brita e cimento, visando chumbar os brinquedos no solo.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e instalação será de responsabilidade da Secretaria da Administração, através de servidores designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital, bem como a qualidade do material entregue e instalado.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 28 de abril de 2017.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: RES: RES: RES: WEBI [Orçamento Pelo Site]
De: Brubring (brubring@brubring.com.br)
Para: juliano pozzi@yahoo.com.br;
Data: Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 18:03



Não temos como atender com essa descrição.

Agradecemos o contato.

Att.

Paula

De: juliano pozzi pereira [mailto:juliano pozzi@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 24 de abril de 2017 09:31
Para: Brubring
Assunto: Re: RES: RES: WEBI [Orçamento Pelo Site]

sim

Em Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 9:19, Brubring <brubring@brubring.com.br> escreveu:

Bom dia Sr. Juliano,
Este parque me encaminhou em anexo , ocupa um espaço bem maior que 11x 11 conforme tinha solicitado no orçamento, é isso mesmo?

Att.

Paula

De: juliano pozzi pereira [mailto:juliano pozzi@yahoo.com.br]
Enviada em: sábado, 22 de abril de 2017 19:18
Para: Brubring
Assunto: Re: RES: WEBI [Orçamento Pelo Site]

Boa tarde Paula,

poderias me passar um orçamento e depois realizar o o fornecimento de um playground com as definições mínimas conforme constante do anexo??

Juliano

Pref. Irineópolis SC

Em Segunda-feira, 10 de Abril de 2017 11:12, Brubring <brubring@brubring.com.br> escreveu:

2014

Famílias e Entidades assistidas | Público assistido | Métodos utilizados | Atividades orientadas | Culturas Crições e Produtos orientados

Atividades orientadas | Orde | Beneficiarios | Famílias | Entidades

Atividades orientadas	Orde	Beneficiarios	Famílias	Entidades
Programas governamentais	353	389	388	1
Alimentação animal	174	214	199	0
Declarações	145	146	144	2
Fertilidade do solo	136	201	181	0
Infraestrutura produtiva	110	141	129	1
Manejo animal	110	193	169	0
Artesanato	100	220	195	3
Sensibilização e motivação	97	272	221	10
Atividades organizativas	79	283	253	16
Turismo rural	76	259	192	12
Atividades não agrícolas	73	297	260	9
Produção orgânica	58	108	96	0
Manejo do solo	55	104	95	0
Laudos	42	56	42	0
Preparo do solo e plantio	39	76	66	0
Produção de sementes e mudas	39	39	38	1
Orientação no processo de produção	32	91	83	0
Planos de crédito rural	32	32	32	0
Recuperação ambiental	32	158	57	3
DAP	31	31	31	0
Manejo de pastagem	28	59	48	0
Horta/Pomar doméstico	27	61	55	1
Rótulos e embalagens	27	60	56	0
Saúde animal	27	75	62	0
Implantação de pastagem	24	50	39	1
Fitossanidade	23	41	37	0
Planos de crédito fundiário	22	22	22	0
Supervisão e acompanhamento de projetos	22	36	22	0
Planejamento agrícola/aquícola/pesqueiro	21	22	22	0
Gênero e geração	20	53	47	1
Boas práticas de produção	18	18	18	0
Sist. de captação e melhoria de qualidade da água	17	32	25	0
Parcerias	15	160	146	12
Planos de desenvolvimento	11	11	11	0



Em dia Sr. Juliano,
A Brubring agradece seu contato.
Segue anexo orçamento solicitado e algumas sugestões.
Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Paula Scheffer Leffa
Dep.Comercial
(48) 9945-6794

BRUBRING IND. E COM. DE BRINQUEDOS

Fone/Fax: 48 3369 2971 | brubring@brubring.com.br

Showroom: Rodovia Virgílio Várzea, 3710 – Canasvieiras - CEP 88054-605 - Florianópolis – SC

De: Agencia WEBI [<mailto:testesmtp@webi.com.br>]

Enviada em: domingo, 9 de abril de 2017 11:27

Para: brubring@brubring.com.br; gabriel@webi.com.br

Assunto: WEBI [Orçamento Pelo Site]

E-mail enviado pelo site em 09/04/2017 11:26:

Nome: prefeitura municipal de irineopolis

E-mail: julianopozzi@yahoo.com.br

Telefone: 47991748044

Cidade: IRINEOPOLIS

Estado: sc

Perfil: Outro

Mensagem: Gostaria de receber orçamento/projeto para instalação de um playground infantil em madeira plastica num espaço de 11X11 (espaço do playground)

IP: 177.0.210.234

WEBi - Sinonimo de Soluções Inteligentes

www.webi.com.br - (48) 3241.3241

Caberá ao Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal da Agricultura :

- Zelar pelo bom andamento do projeto;
- Identificação e orientação das famílias beneficiadas;
- Auxiliar na assistência técnica às propriedades diretamente envolvidas na produção;
- Auxiliar na logística de escoamento da produção;
- Fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas pelo projeto, através de visitas periódicas às propriedades atendidas;
- Divulgação dos trabalhos.

Caberá aos parceiros comerciais:

- Garantir comercialização para os produtos agrícolas produzidos num valor justo, a ser acordado entre as partes. ;
- Auxiliar na assistência técnica aos agricultores. ;
- Auxiliar na elaboração da proposta de modelo tecnológico a ser adotado.
- Divulgação do Projeto em conjunto com os demais parceiros;
- Zelar pelo cumprimento das ações propostas pela Secretaria Municipal da Agricultura e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural _ CMDR.

Caberá à Epagri:

- Auxiliar na elaboração da proposta tecnológica de produção a ser apoiada;
- Auxiliar nas reuniões de motivação e apresentação da proposta junto às famílias;
- Auxiliar na sensibilização e capacitação das famílias interessadas no projeto;
- Assistir tecnicamente as propriedades a serem trabalhadas.

Proponente:
Escritório Municipal da Epagri de Irineópolis.

Irineópolis, setembro de 2014.



Show Room e vendas
Rodovia Virgílio Várzea, nº 3710
Canasvieiras, Florianópolis - SC | CEP 88054-605
(48) 3369 2971
brubring@brubring.com.br
www.brubring.com.br



Florianópolis 10 de abril de 2017
Orçamento nº: 513/2017

Nome: Prefeitura Municipal de Irineópolis
E-mail: julianopozzi@yahoo.com.br
Telefone: 47 9 9174 8044
Cidade: IRINEOPOLIS

Orçamento

Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de entrega: a combinar
Frete e Instalação: Isento

Modelo	Descrição	Valor (R\$)
ME060	Parque em Madeira plástica 3 torres	R\$ 21.287,00
F007	Balanco 2 Lugares em ferro com acentos emborrachado	R\$ 1.650,00
B010	Gangorra prancha	R\$ 792,00
F004	Carrossel 8 lugares - diâmetro de 1,50mts	R\$ 2.148,00



CNPJ: 02.448.442/0001-20 - I.E.: 253.673.470
CREA-SC: N° 095493 - IBAMA: N° 320981

/brubring
 @brubring
 /brubring



LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
DR. Edilson Brand - CRF/SC 2050

CNPJ 01.977.734/0001-98. CNES - 2491257
Fone: 47 3625-1332 - contato@edilsonbrand.com.br
Rua: Santa Catarina, 288 - sala 01 - Centro - Irineópolis/SC. CEP 89440-000

Fatura para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Número: 1046
Período: de 27/02/2017 a 24/03/2017

Código	Exame	Qtde	Valor unit. R\$	Valor total R\$
--------	-------	------	-----------------	-----------------

0202010406	Acido Folico	1	15,65	15,65
0202010120	Acido Urico	34	1,85	62,90
0202010627	Albumina	1	1,85	1,85
0202030091	Alfa Fetoproteina	1	15,06	15,06
0202010180	Amlase	6	2,25	13,50
0202030253	Anti Cardiolipina IgG	2	10,00	20,00
0202030261	Anti Cardiolipina IgM	1	10,00	10,00
0202030270	Anti DNA	3	8,67	26,01
0202030636	Anti HBS	5	18,55	92,75
0202030679	Anti HCV	39	18,55	723,45
0202030342	Anti SM	2	17,16	34,32
0202080021	Antibiograma	26	13,33	346,58
0202020169	Anticoagulante Lupico	2	4,11	8,22
0202030474	ASLO	3	2,83	8,49
0202060217	Beta-HCG	30	7,85	235,50
0202060217	Beta-HCG Quantitativo	1	7,85	7,85
0202010201	Bilirrubina Total e Frações	13	2,01	26,13
0202010210	Calcio	8	1,85	14,80
0202010279	Coolesterol HDL	63	3,51	221,13
0202010287	Coolesterol LDL	33	3,51	115,83
0202010295	Coolesterol total	131	1,85	242,35
0202010309	Colinesterase	1	3,68	3,68
0202020029	Contagem de plaquetas	3	2,73	8,19
0202020541	Coombs direto	1	2,73	2,73
0202120090	Coombs indireto	2	2,73	5,46
0202010317	Creatinina	147	1,85	271,95
0202010325	Creatino Fosfoquinase - CPK	1	3,68	3,68
0202080080	Cultura	70	5,62	393,40
0202010368	Desidrogenase latica	8	3,68	29,44
0202020355	Eletroforese de Hemoglobina	2	5,41	10,82
0202060160	Estradiol - E2	5	23,00	115,00
0202030598	Fan - Fator Anti Nucleo	14	17,16	240,24
0202010384	Ferritina	2	28,00	56,00
0202010392	Ferro serico	2	3,51	7,02
0202010422	Fosfatase Alcalina	12	2,01	24,12
0202060233	FSH	5	14,90	74,50
0202010465	Gama GT	9	3,51	31,59
0202010473	Glicose de jejum	176	1,85	325,60
0202120023	Grupo Sanguíneo	29	2,74	79,46
0202030970	HBSAg	36	18,55	667,80
0202010503	Hemoglobina glicosilada	26	15,00	390,00
020202380	Hemograma	262	4,80	1.257,60
0202030318	Hiv1 + Hiv2	56	18,55	1.038,80
0202030431	IgE Total	1	20,00	20,00



Show Room e vendas
Rodovia Virgílio Mázzea, 10110
Canasvieiras, Florianópolis - SC | CEP 88054-605
(48) 3369 2971
brubring@brubring.com.br
www.brubring.com.br



Modelo: ME-060

Altura: 1,35m (chão/plataforma)

Parque infantil colorido em madeira plástica, conteúdo:

Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, contendo:

03 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m

01 Escada de 7 degraus, com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, degraus em polietileno rotomoldado parede dupla com reforços na parte inferior e anti-derrapante na parte superior, medindo 70x14cm e 3cm de espessura.

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m.

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus.

01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Passarela reta medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/2" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com **Portal de segurança**, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.

01 Escorregador ondulado simples 2,50m, com portal de segurança em polietileno;

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

02 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m

Assunto: Exames de Laboratório mês de março/2017

De: Unidade Sanitaria (unidadesanitaria@yahoo.com.br)

Para: poseatto@brturbo.com.br; bia.kamiensky@outlook.com; leticialozada@yahoo.es; viniciusmarques005@gmail.com; omomoli@bol.com.br; yherarguerin@hotmail.com; fla_nmk@hotmail.com;

Cc: giseliisa@hotmail.com; juliano Pozzi@yahoo.com.br;

Data: Quinta-feira, 30 de Março de 2017 11:07

Para seu conhecimento, informamos que a fatura do **Laboratório de Análises Clínicas Gianne Ltda** referente ao período de 27.02.2017 a 24.03.2017, totalizou R\$ 13.027,19:

Foram emitidas **365 requisições de exames** :

Dr. Marcio Herzog - 02

Dra. Flávia - 29

Dr. Serrano - 12

Dr. Alberto - 13

Dr. Olir - 17

Dr. Marcio Neiva - 18

Dra. Leticia - 63

~~Dra. Dalet - 36~~

Dr. Vinicius - 46 + 19 funcionários

Dra. Beatriz - 64

Enfermeiras - 25

Hospital - 14

Médicos SUS de outros municípios - 43

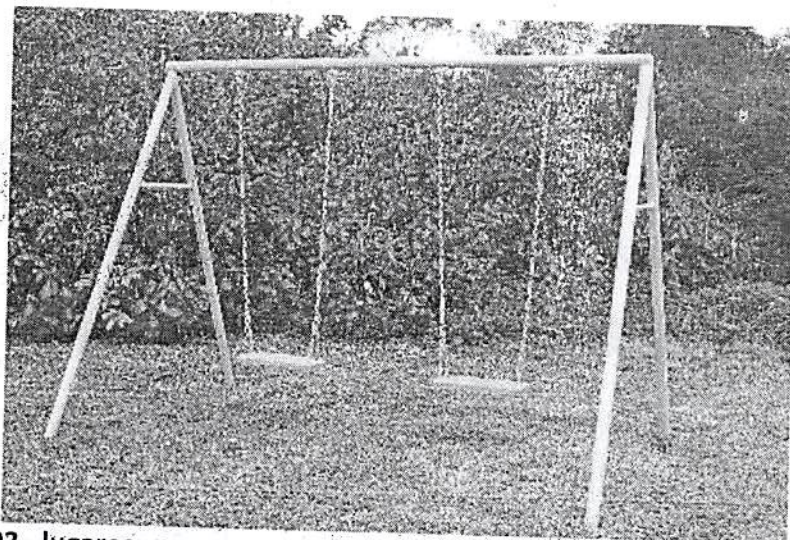
Sintia Bendlin Franz

Responsável pelo TFD de Irineópolis

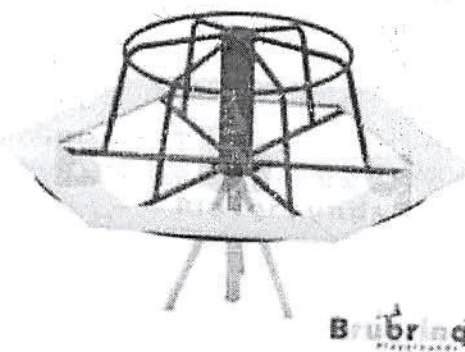
Controle e Auditoria



Show Room e vendas
Rodovia Virgílio Várzea, nº 3710
Canasvieiras, Florianópolis - SC | CEP 88054-605
(48) 3369 2971
brubring@brubring.com.br
www.brubring.com.br



Balanço 02 lugares com assentos em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.



Carrossel 8 Lugares, Diâmetro: 1,80m, raio: 0,90m, altura do Eixo de 1,50m; eixo de cano galvanizado 2" com parede 2,65mm; cano central, 2 ¼", parede 2,00mm; acento com canos de 1", parede 1,20mm, ou em madeira de Lei; Estrutura em cano 1" e rolamento para movimento. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

Código Funcionário

Valor Informado Valor Calculado

Grupo Funcional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Evento: 13 INSALUBRIDADE 40% Tipo do Evento: Provento

172	ADIR JOSE GEVIESKI	40,00	374,80
225	CLOVIS GONSALVES DOS SANTOS	40,00	374,80
2312	EDELVAN CLEVERSON LOHSE	40,00	374,80
168	FRANCISCO KOWODZEICHACK	40,00	374,80

Total de funcionários: 4

Total do evento: 1.499,20



Show Room e vendas
Rodovia Virgílio Várzea, nº 3710
Canasvieiras, Florianópolis - SC | CEP 88054-605
(48) 3369 2971
brubring@brubring.com.br
www.brubring.com.br



B r u b r i n g

Gangorra de prancha - prancha em madeira de lei itaúba, medindo 3,00 x 0,23m, com 0,04m de espessura, eixo com ferro 1" parede 2,00mm, pés em eucalipto de 1,00m, com diâmetro de 10 a 12cm, com dois pega – mãos em ferro galvanizado de 1" parede 1,20mm, medindo 0,20 x 0,20m

Bruno Tadeu Jeremias Junior

BRUBRING IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA EPP

Bruno Tadeu Jeremias Junior

Sócio Administrador

RG nº 4.042.601 SSP/SC

CPF: 053.213.389-73

CNPJ: 02.448.442/0001-20 - I.E.: 253.673.470
CREA-SC: N° 085493 - IBAMA: N° 320981

/brubring
 @brubring
 /brubring

Valor Informado Valor Calculado

Código Funcionário

Grupo Funcional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Evento: 12 INSALUBRIDADE 20% Tipo do Evento: Provento

1710 VIVIANE RENATA OPAUTCHAK

Total de funcionários: 55

Total do evento: 20,00
9.012,44



Assunto: Re: Orçamento de Parque Infantil

De: Daniele Beggiora (reply-c60ddb18310f@mg.moskitcrm.com)

Para: juliano Pozzi@yahoo.com.br;

Data: Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 14:08

Bom dia!!!

O modelo solicitado fica em R\$ 90.990,00 instalado.

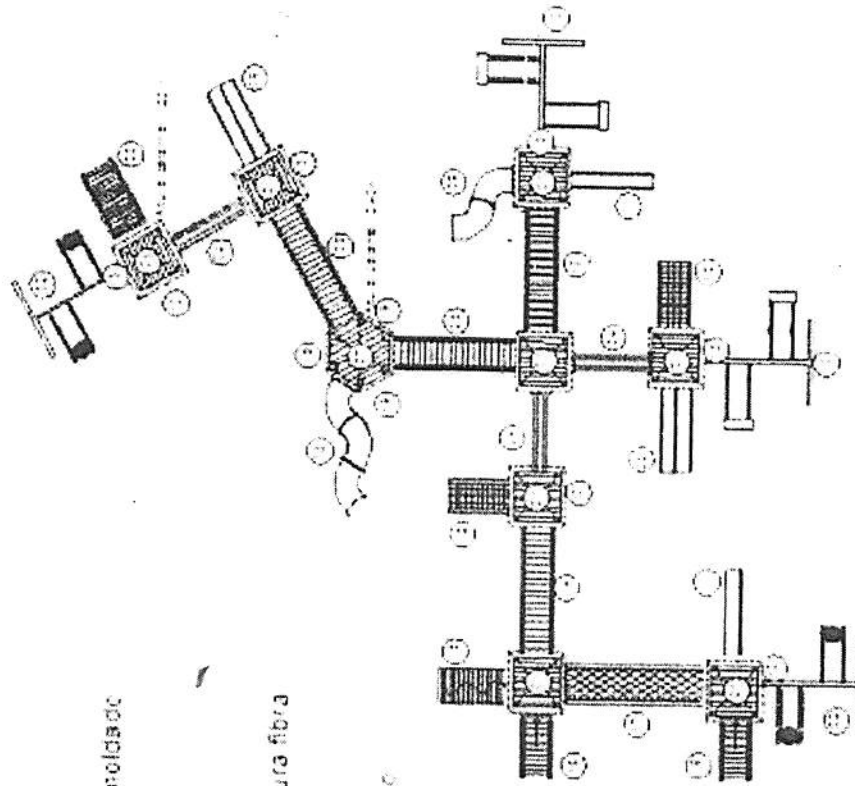
Att
Daniele Beggiora
Depto Vendas

2014

Rótulos de Linha	Soma de Qt. Plan.	Soma de Qt. Exec.	Média de % Real.
Curso	2	2	100,00
Encontro	1	1	100,00
Excursão	2	2	100,00
Grupo	3	3	100,00
Hectare	110	110	100,00
Oficina	8	10	100,00
Projeto	1	1	100,00
Propriedade	53	38	89,33
Reunião	41	39	85,00
Unidade de referê	6	6	100,00
Visita	673	758	96,50
Total Geral	900	970	93,61

TODAS AS PONTES DE R\$





Item	Qtd	Descrição
01	08	Torre 1x1m com cobertura rotomoldada
02	02	Balanço 02 a ssentos
03	01	Escada bambu
04	03	Tubo 2m
05	02	Escorregador duplo fibra 2,70m
06	02	Passarela apada
07	01	Torre 2m sextavada com cobertura fibra
08	01	Tobogã 3 curvas - saída
09	01	Tobogã 2 curvas - saída
10	02	Balanço 02 a ssentos
11	02	Escorregador 2,70m rotomoldado
12	02	Rampa de cordas tubometal
13	07	Fechamento
14	01	Passarela plana
15	01	Rampa + corda com no
16	02	Escada
17	01	Passarela de cordas
18	01	Ponte
19	03	Fechamento torre sextavada

2014

Famílias e Entidades assistidas

Público assistido

Métodos utilizados

Atividades orientadas

Culturas Criações e Produtos orientados

Métodos utilizados	Qtde Beneficiários		Famílias	Entidades
Visita	673	727	679	14
Atendimento	561	580	574	5
Reunião	48	609	436	17
Oficina	10	92	72	0
Curso	2	33	26	0
Excursão	2	47	22	1
Encontro	1	37	33	0

15 eventos

+ Detalhe - por Microbacia - por Comunidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercício de 2017

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO					
Unidade: 09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
Proj /Ativ. 2.016	Manutenção de ações de serviços urbanos					
(130)	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	72.175,00	71.195,00
Total do Projeto/Atividade:						71.195,00
Total da Unidade:						71.195,00
Total do Órgão:						71.195,00
Total Geral:						71.195,00

Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis

De: Joy Brinquedos [atdjoy@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2017 17:01
Para: compras.educ@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Cotação Prefeitura Irineópolis
Anexos: Cotação Prefeitura Irineópolis - 2017-03-20.pdf



Boa tarde Gilson

Em anexo cotação de parque infantil conforme solicitado. O modelo P60D não está disponível para comercialização e o KAL 204 foi substituído pelo KMP 203.

Entrarei em contato para esclarecimentos.

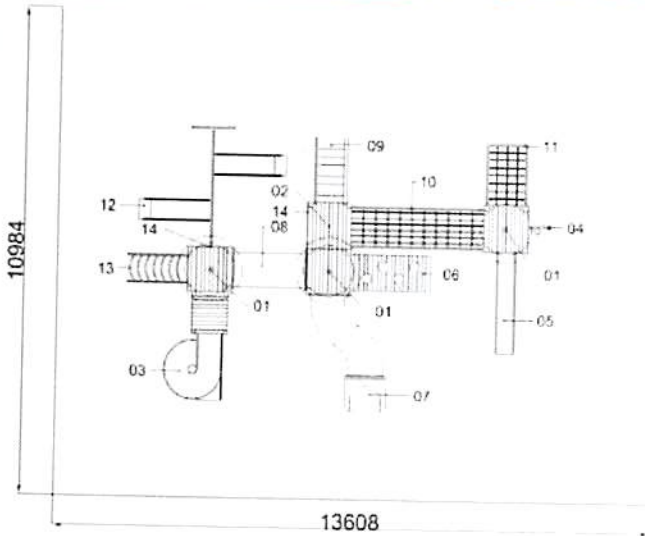
Atenciosamente.

Inge Voigt
47 99753-8061 Tim
47 98412-7598 Whatsapp

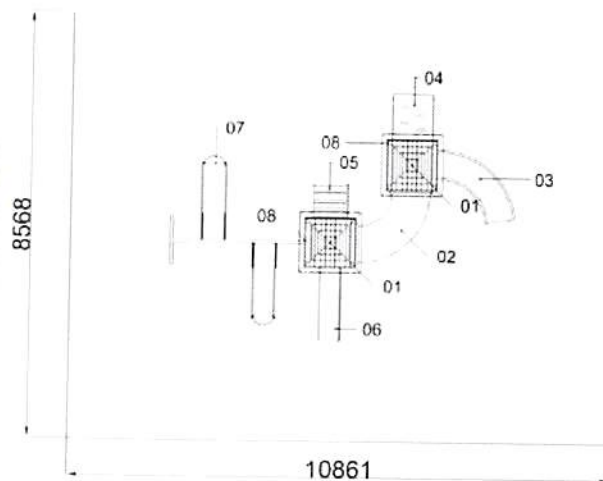
+ caixa de arboria
+ cama slat fixa pequena/grande



Parque modelo KMP 402 estrutura madeira plástica 11x11cm = R\$ 29.250,00



Parque modelo KMP 203 estrutura madeira plástica 11x11cm = R\$ 12.850,00



Brinquedos Criativos WH Ltda. - Rua 28 de agosto, 2564, Sala 04 - Bairro Amizade 89270-000 - Guarimirim, SC
- CNPJ: 86.857.174/0001-90 - IE: 252.767.810 - (47) 3373-2759 joy@joybrinquedos.com.br -
www.joybrinquedos.com.br



COTAÇÃO

Gilsen Merschner Neppel
Agente Administrativa
Secretaria da Educação de Irineópolis
Prefeitura Irineópolis
47 3625-1614 * 3625-1244 * 99176-8395
Irineópolis – SC
compras.educ@irineopolis.sc.gov.br

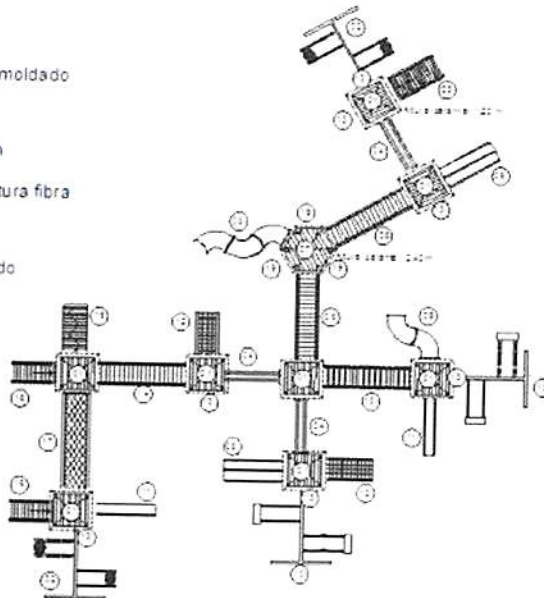
Apresentamos cotação de parque infantil conforme solicitado:

Parque modelo KMP 55 estrutura madeira plástica 11x11cm = R\$ 68.000,00



KMP 55 * madeira plástica 9x9cm

Item	Qtd	Descrição
01	08	Torre 1x1m com cobertura rotomoldado
02	02	Balanco 02 assentos
03	01	Escada bambá
04	03	Tubo 2m
05	02	Escorregador duplo fibra 2,70m
06	02	Passarela nipa da
07	01	Torre 2m sextavada com cobertura fibra
08	01	Tobogã 3 curvas + saída
09	01	Tobogã 2 curvas + saída
10	02	Balanco 02 assentos
11	02	Escorregador 2,70m rotomoldado
12	02	Rampa de cordas tubo/metal
13	07	Fechamento
14	01	Passarela plana
15	01	Rampa + corda com nó
16	02	Escada
17	01	Passarela de cordas
18	01	Ponte
19	03	Fechamento torre sextavada



Brinquedos Criativos WH Ltda. - Rua 28 de agosto, 2564, Sala 04 - Bairro Amizade 89270-000 - Guaramirim, SC
- CNPJ: 86.857.174/0001-90 - IE: 252.767.810 - (47) 3373-2759 joy@joybrinquedos.com.br -
www.joybrinquedos.com.br



- Forma de pagamento a negociar
- Frete, montagem e instalação por nossa conta
- Prazo de entrega até 30 dias após confirmação do pedido
- Material como cimento, areia e brita são fornecidos pelo cliente para chumbar os brinquedos no solo
- Para instalação em contrapiso, deverá ter no mínimo 6cm de espessura
- Parques atendem as normas da ABNT

Qualquer esclarecimento adicional, estamos à disposição.

Atenciosamente.

Inge Voigt

9 8412-7598 Tim/whatsapp

9 9753-8061 Tim

atdjoy@gmail.com * Guaramirim/SC 20/03/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO, 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ, 01 (UMA) ESCADA BAMBA, 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01

Processo Adm. nº: 27/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 30 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: PRAÇA DA REPUBLICA -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
130	02.09.2.016.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	4.4.90.52.10.00.00.00.00	68.000,00
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				68.000,00

ITENS:

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1.000 UN	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ, 01 (UMA) ESCADA BAMBA, 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS, 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM (01-01-28566)	68.000,0000	68.000,00
Total Geral ----->			68.000,0000	68.000,00

Irineópolis, 9 de Maio de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 9 de Maio de 2017.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 27/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 9 de Maio de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	27/2017
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	EM ATE 30 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega:	PRAÇA DA REPUBLICA
G - Urgência:	SIM
H - Vigência:	12 MESES
I - Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TORRÃO 2 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
130	02.09.2.016.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos	4.4.90.52.10.00.00.00	68.000,00
	Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Total Previsto :				68.000,00

Irineópolis, 9 de Maio de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 27/2017
Data do Processo Adm.: 09/05/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO, 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
130	02.09	2.016	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00	3.195,00	68.000,00
					Total Previsto:	68.000,00
					Total Geral:	68.000,00

Irineópolis, Em 09.05.2017


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 007/2017

DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art.1.º - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

Pregoeiro:

Patricia Fabiane Fronczak

Membros da Equipe de Apoio:

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Marcia Maria Kerscher

Reinaldo Stasiak

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2.º - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 001/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sito a rua Paraná, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no mural
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria de Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Ser-
cretaria, na mesma data.


ECLAIR EUGENIO GROSSI
Secretário da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º -** Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Parana, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Parana, 200, Centro, Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.”

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

Art. 3º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 4º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 5º. A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º. Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º. Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

Art. 8º. Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

Art. 9º. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

Art. 10. A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

Art. 11. Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

Art. 12. Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

Art. 13. No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

Art. 14. O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

Parágrafo único. A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

Art. 15. Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

I - Por item:

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

II - Global:

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

III - Por Lote:

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 825.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

Art. 16. À autoridade competente cabe:

I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

Art. 17. Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

Art. 18. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V - A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

Art. 19. São atribuições do Pregoeiro:

I - A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II - O credenciamento dos interessados;

III - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI - A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X - O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

XI - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

Art. 20. Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

Art. 21. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Parágrafo único. O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

Art. 22. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, em função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as



melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas:

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

Art. 23. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

Art. 24. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

- I – Habilitação jurídica;
- II – Qualificação técnica;
- III – Qualificação econômico-financeira;
- IV – Regularidade fiscal;
- V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 25. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Art. 26. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida pra habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comproverantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 27. Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

Art. 28. Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 29. A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 31. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



Art. 32. A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Art. 33. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

Art. 34. As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

Art. 35. Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

Parágrafo único. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

Art. 36. Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico (www.irineopolis.sc.gov.br), o qual conterá também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

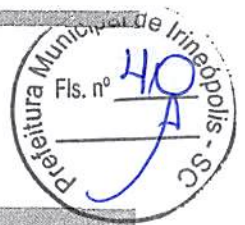


Art. 37. Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.

DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
 - 1.1 Água mineral
 - 1.2 Combustível e lubrificante
 - 1.3 Gás
 - 1.4 Gênero alimentício
 - 1.5 Material de expediente
 - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
 - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
 - 1.8 Material de limpeza e conservação
 - 1.9 Oxigênio
 - 1.10 Uniforme
2. Bens Permanentes
 - 2.1 Mobiliário
 - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
 - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
 - ~~2.4~~ 2.4 Veículos automotivos em geral
 - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

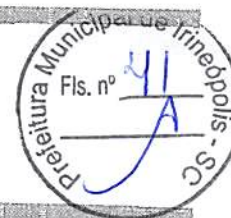
1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
 - 2.1 Digitação
 - 2.2 Manutenção
3. Serviços de Assinaturas
 - 3.1. Jornal
 - 3.2. Periódico
 - 3.3. Revista
 - 3.4 Televisão via satélite
 - 3.5 Televisão a cabo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4. Serviços de Assistência
 - 4.1. Hospitalar
 - 4.2. Médica ✓
 - 4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares
 - 5.1. Ascensorista
 - 5.2. Auxiliar de escritório
 - 5.3. Copeiro
 - 5.4. Garçom
 - 5.5. Jardineiro
 - 5.6. Mensageiro
 - 5.7. Motorista
 - 5.8. Secretária
 - 5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes

7. Serviços de Copeiragem

8. Serviços de Eventos

9. Serviços de Filmagem

10. Serviços de Fotografia

11. Serviços de Gás Natural

12. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo

13. Serviços Gráficos

14. Serviços de Hotelaria

15. Serviços de Jardinagem

16. Serviços de Lavanderia

17. Serviços de Limpeza e Conservação

18. Serviços de Locação de Bens Móveis

19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102.558/0001-05



Rua Paraná, 200 Centro Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

Exmo. Sr.
WANDERLEI LEZAN
DD. Prefeito Municipal
NESTA.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Edson Luiz Rosa
EDSON LUIZ ROSA

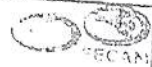
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Decreto Federal n.º 6.504/08

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.

Vertical text on the left edge of the page, possibly a page number or document identifier, appearing as a series of vertical bars.



- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da ... e do regulamento previsto no ... , sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
- § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
- (...)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 27/2017
Número Processo / Ano: 27/2017
Data do Processo: 09/05/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
130	02.09	2.016	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00	3.195,00	68.000,00
					Total Previsto:	68.000,00

					Total Geral:	68.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 09.05.2017

Assinatura do Responsável

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017****01. PREÂMBULO**

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria 07/2017, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 27/2017, na Modalidade Pregão, com adjudicação GLOBAL, do tipo **Presencial**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, situada a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00hs de 24 de maio de 2017**, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:**

ITEM	QTDDE	DESCRIÇÃO
01	01	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega e instalação do objeto.

2.3 O parque infantil a ser adquirido será instalado em local protegido, na Praça da República, sítio Avenida 22 de julho, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, para utilização exclusivamente pelo público infantil.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – Desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – Atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.2 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem até o 3º dia anterior ao do recebimento das propostas, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.



3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

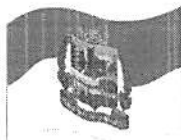
4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento com assinatura reconhecida em cartório (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**



**B) PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente,
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertado atende todas as especificações descritas no Edital.
- e) **É obrigatório informar a MARCA e modelo dos itens cotados.**
- f) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- g) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- h) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- i) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- j) **A proposta deverá ser acompanhada de folder ilustrativo do parque montado, detalhado com todas as características técnicas dos objetos propostos, sob pena de desclassificação.**
- k) A proposta de preços deverá conter o valor proposto expresso em algarismos e por extenso.
- l) A proposta deverá conter o prazo de garantia do parque quanto a eventuais defeitos de fabricação. Caso não conste o prazo de garantia, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Documento exigido no ato do credenciamento: Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou



Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.

c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Anexo VII deste Edital, especificando:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

6.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

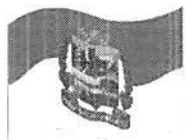
As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.



A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexactidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

6.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).

6.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Anexo I** do Edital.

7.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do



licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.5 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.6 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

7.7 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.8 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.9 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

8.4 - Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA



9.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação e empenho, na Praça da República, sita à Avenida 22 de Julho, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado Santa Catarina.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

→ Manutenção de Ações de Serviços Urbanos 2.016 (130) – 4.4.90.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

14. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

14.1 - A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do parque, que deverá ser entregue na Praça da República, bem como quaisquer danos decorrentes da entrega, causados à esta Municipalidade ou à terceiros.

14.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

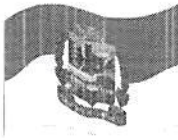
15. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

16. PENALIDADES

16.1 - À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos



resultantes; A declaração de idoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

19.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

19.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

19.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

19.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

19.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

19.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

19.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

19.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



19.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

19.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

19.15 - É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

19.16 - Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III - Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração
- ANEXO VIII - Minuta do contrato.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02 e 8.666/93.

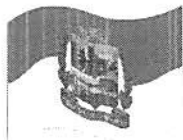
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM - Diário Oficial dos Municípios**, **DOE - Diário Oficial do Estado - Jornal de Circulação Estadual**, **DOU - Diário Oficial da União**, **Jornal Diário O Iguassu - jornal de circulação regional** - afixado no Mural Público Municipal - Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis(SC), 09 de maio de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



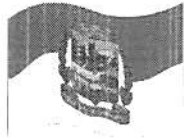
ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
01	01	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM	68.000,00	68.000,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

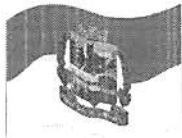
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____ 2017.

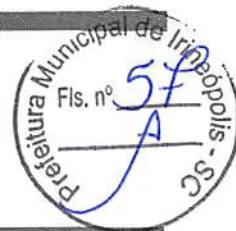
Carimbo e Assinatura do Credenciante



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

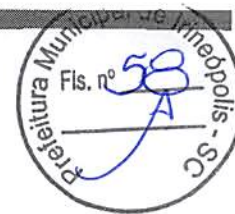
DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02).

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2017**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	QUAN TID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. (RS)	TOTAL (RS)
01	01	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM			

Valor total da proposta R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital).

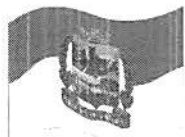
PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr.
(a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

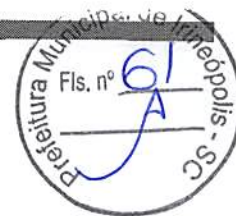
Local, ____ de _____ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º, instaurado pelo **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa.....

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, n.º 200, Centro, Município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, casado, no exercício do Cargo de Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado à rua Santa Catarina, n.º 365, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 1512462 SSPSC, a seguir denominada Contratante, e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sítia na rua cidade de Estado de inscrita no CNPJ/MF sob o n.º neste ato representada pelo senhor portador do CPF n.º e RG n.º a seguir denominada Contratada, acordou e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 27/2017 na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

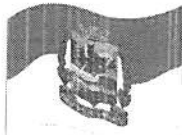
O presente contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUAN	TID.	DESCRIÇÃO	MARCA/M	UN. (RS)	TOTAL (RS)
01	01		AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 X 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBÁ; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) SAÍDA; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM 7 DEGRAUS DE ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM			

1.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega e instalação do objeto.

1.3 O parque infantil a ser adquirido será instalado em local protegido, na Praça da República, sítia à Avenida 22 de Julho, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, para utilização exclusivamente pelo público infantil.





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de **RS**(.....).

O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega e instalação do objeto

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do parque e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:
→ Manutenção de Ações de Serviços Urbanos 2.016 (130) – 4.4.90.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação e empenho, na Praça da República, sita à Avenida 22 de Julho, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado Santa Catarina.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade do parque entregue, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – a contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

PARÁGRAFO TERCEIRO – a contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

PARAGRAFO QUARTO - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial n.º 17/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial n.º 17/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto nos Artigos 57, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, e 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, ou enquanto perdurarem os prazos de garantia, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ____ de _____ de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 27/2017

Pregão Presencial nº 17/2017

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de um parque infantil para a Praça da República conforme especificações descritas no Termo de Referência/Edital.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) *indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) *se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) *ato de designação do Pregoeiro;*
- h) *edital numerado em ordem serial anual;*
- i) *se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) *preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) *preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) *preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) *indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) *indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) *indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) *indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) *indicação das condições para participação da licitação;*
- r) *indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) *indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) *indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) *indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) *registro das cláusulas necessárias:*
 - I - *o objeto e seus elementos característicos;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 09 de maio de 2017.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 27/2017
Processo de Licitação: 17/2017
Data do Processo: 09/05/2017



Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 24/05/2017 até às 09:00 horas do dia 24/05/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

- OBJETO DA LICITAÇÃO:


AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM (01-01-28566)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 10/05/17, até às 17:00 horas do dia 10/05/17.

Irineópolis, 10 de Maio de 2017.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01

Irineópolis, 10 de Maio de 2017.



PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 27/2017 Licitação: 17/2017 - PR Data do Processo: 09/05/2017

1	DOM/SC ✓	10/05/2017	Edital/Justificativa
2	JORNAL O IGUASSU ✓	10/05/2017	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL ✓	10/05/2017	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	10/05/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	10/05/2017	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	10/05/2017	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de maio de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo <jornaloiguassu@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2017 13:56
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO



Ok, recebido.

Kely

Em 09/05/2017 11:10, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Bom dia
Segue extrato processo licitatório nº 27/2017 para publicação dia 10 de maio de 2017.

Favor confirmar recebimento

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis



Livre de vírus www.avast.com



Por
Luciano Queiroz

redacao@iguassu.com.br

O RETORNO

A partir de hoje volto como colunista desse jornal e quero compartilhar com todos os leitores o que acontece dentro e fora de campo. Vem com a gente!

PÚBLICO DO PARANAENSE 2017

De acordo com levantamento feito após o fechamento da competição, o Atlético Paranaense foi a equipe que mais levou torcedores ao Estádio, 12.863 em média, seguidos pelo campeão Coritiba com 9.367 em média por jogo. Depois vieram Paraná Clube, Cascavel e Londrina sendo que o lanterna em público mais uma vez foi o JMalucelli com 352 torcedores por jogo em média.

A.A. IGUAÇU QUER VOLTAR

A atual Diretoria da Pantera do Vale quer colocar a equipe em campo o quanto antes, o torcedor implora por isso de todas as formas. Agora uma nova "novela", uma possível parceria com o JMalucelli da capital paranaense. Muitos capítulos estarão por vir, aguardemos...

BASE DO FC DO PORTO

Como é obrigatória a participação das categorias de base para que a equipe profissional possa disputar as competições realizadas pela Federação Catarinense, o Futebol Clube do Porto está disputando nas categoria juvenil e juniores. Perde em casa e perde fora, uma lavada em cima da outra. Até quando isso irá acontecer?

FAVORITOS PARA O BRASILEIRÃO


Todo início de competição é a mesma coisa, existe sempre uma equipe que se desponta como favorita e nessa edição não seria diferente. Como não citar o Palmeiras que tem um grande elenco, bons patrocinios e o torcedor tem prestigiado muito a equipe em todas as competições ajudando financeiramente o caixa do clube

FAVORITOS PARA O BRASILEIRÃO II

Assim como tem outras equipes como o Atlético Mineiro, Corinthians, Grêmio e Flamengo que tem um bom elenco e sempre saem como favoritos.

CUCA DE VOLTA AO PALMEIRAS

Nessa terça-feira a diretoria do Palmeiras anunciou o retorno do treinador Cuca, após cinco meses afastado do clube que conquistou o título de Campeão Brasileiro do ano passado. Cuca assume o lugar de Eduardo Baptista que foi dispensado pela diretoria na última semana.

 **CISVALI**
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 361/2017
02 de maio de 2017

SÚMULA: Designar de diário oficial para publicações dos atos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - "Designar a partir da data de 02 de maio de 2017 o jornal GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA" como diário oficial deste Consórcio para publicações de circulação municipal e regional.

Art. 2º - Este ato revoga outras disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 02 de maio de 2017.

Hilton Santin Roveda
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 857 - Fone - (42) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: DIVONSIR DOS SANTOS CPF: 02391527942
Endereço: LOC DE PRINCESA, ACAMP CONSTRUCAO ENERGISA JOSE DO CEDRO-SC
Descrição do TFCERTEIDAO DE DIVIDA
Nº Protocolo: 4,588

Devedor: CLOVIS HAMAN CNPJ 00965845990
Endereço: NOVA CONCORDIA SN INTERIOR CRUZ MACHADO PR
Descrição do TFCICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 6,704

Devedor: CLOVIS HAMAN CNPJ 00965845990
Endereço: NOVA CONCORDIA SN INTERIOR CRUZ MACHADO PR
Descrição do TFCICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 6,715

Devedor: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL CNPJ 78281433000150
Endereço: R DES COSTA CARVALHO 263 UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TFCICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 6,928

Prazo para Pagamento até 11/05/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 09 de Maio de 2017

MÁRIO JOSÉ MEINERZ, CPF 938.646.809-30, torna público que solicitou junto IAP Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento de Suinocultura, localizado em Porto Almeida, Município de Porto Vitória, Paraná.

MÁRIO JOSÉ MEINERZ, CPF 938.646.809-30, torna público que o IAP concedeu licença de operação, para o empreendimento de Suinocultura, localizado em Porto Almeida, Município de Porto Vitória, Paraná.



Venha conhecer as novas tendências em iluminação

PLUS Engenharia e Automação
Rua Matos Costa, 446 - Porto União
3522-8294
Aceitamos cartão de crédito.

 **ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE ANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de maio de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Borracharia União
Consertos em geral

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 857 - União da Vitória - PR
Tel. (42) 9976-4672 - 8847-4097



(/)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Ato \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1258185

Informações do ato Nº1258185

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1258185\)](#) [Excluir](#)

Aviso do Administrador *Nenhuma mensagem*

Nome Prefeitura municipal de Irineópolis

Usuário Andressa Bendlin

Situação **Novo**

Data de Cadastro 09/05/2017 11:01:08

Data de Atualização 09/05/2017 11:01:42

Data de Publicação 10/05/2017

Categoria Licitações

Título EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017

Arquivo Fonte [1494338502_parque_infantil.doc](#)

do Ato (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivos/d/atos/1494338502_parque_infantil.doc)

Conteúdo ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 09 de maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br

Apoio:



(http://fecam.org.br)

Irineópolis

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.202/2017

DECRETO Nº 3.202 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2.020, à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES IPE DA COMUNIDADE DO KM 20, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.848.961/0001-04, com sede situada na Localidade de KM 20, Município de Irineópolis – SC, o uso de:

- ü 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 3000KG IAC, Nº DE SÉRIE 2005 – Cadastrado no Patrimônio sob o n.º 10096;
- ü ROÇADEIRA COSTAL MARCA STIHL FS 220 COM FACA 3P – Cadastrado no Patrimônio sob o n.º 10785;
- ü PLAINA TRASEIRA PL285 2,5M KOHLER LT 1637 – Cadastrado no Patrimônio sob o n.º 10090;
- ü BOTIJÃO CRYOFARM YDS-20 - 20 LITROS CAP - 600 DS – Cadastrado no Patrimônio sob o n.º 10800, Placa de Patrimônio n.º 9901;
- ü PLAINA AGRÍCOLA NIVELADORA DE ARRASTO, MARCA GTS MODELO PLANNER 310HD, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, COR PREDOMINANTE PRATA, SÉRIE 1001434 – Cadastrado no Patrimônio sob o n.º 12120.

Art. 2º - Os bens em referência deverão ser utilizados pelo Permissionário, exclusivamente para consecução dos seus objetivos estatutários e institucionais.

Art. 3º - Os bens relacionados serão entregues ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo os mesmos serem devolvidos ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2020.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 28 de abril de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com

critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de maio de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 145/2017

PORTARIA Nº 145/2017.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art 1st - CONCEDER Licença Maternidade a servidora FERNANDA DOS SANTOS HOIÇA, no período de 14/04/2017 a 11/08/2017.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 14 de Abril de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 146/2017

PORTARIA Nº 146/2017.

CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica e amparado no que dispõe o artigo 2º, inciso V, combinado com o parágrafo único do artigo 3º e inciso III do artigo 4º da Lei Complementar n.º 064/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:

Art 1st - CONTRATAR MIRIANE FRIEDRICH REICHARDT, nascida em 13/12/1989, portadora do CPF n.059.331.279-14, RG n.º 5.496.398 SESP/SC, inscrita no COREN/SC sob o n.º 394.719, para no período de 17/04/2017 à 31/05/2017 exercer as atividades de Enfermeira (44h/sem), conforme Contrato de Trabalho Temporário n.º 008/2017, em substituição a servidora efetiva Cícera Angélica De Souza Costa, em Licença para Tratamento de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 09 de maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

186,62

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO N.º 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1400/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 902/2017
Data da Compra: 05/05/2017
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1704)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo: 14 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.016.3.3.90.00.00.00.00 (126) - Manutenção de ações de serviços urbanos.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - AQUISIÇÃO PARQUE INFANTIL. PUBLICAÇÃO DIA 10 DE MAIO DE 2017

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		186,62	186,62
				Total Geral:	186,62
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	186,62

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 9/5/2017

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 448955/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,147	30,36	186,62

Data da publicação.....: 10/5/2017

Validade da proposta...: 10/5/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 09 de maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal
Irineópolis, 09 de maio de 2017.



Linhas: 19
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 198,24



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/05/2017 11:22:10
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4336443
Data prevista de publicação: 10/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9833744	PARQUE INFANTIL.rtf	4667bd98071576b4 5bdc66af7da3dbe9	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nr.: 1402/2017

Fls. nº

Compra Direta Nr.: 904/2017

Data da Compra: 05/05/2017

Nr. Contrato:

Fax: 47-6251144

Fone: 47-6251111

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

(Empenho Ordinaro nº: 1706)

Folha: 1/1

Forcedor: IMPRENSA NACIONAL
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Inscrição Estadual:

Código: 9204
Telefone: 61 3441-9992
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,
Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

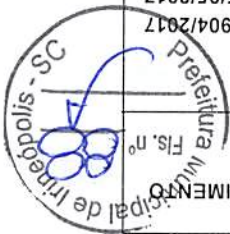
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo:	14 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas:	2.016.3.3.90.00.00.00.00 (126) - Manutenção de ações de serviços urbanos
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
Objeto da Compra:	REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - AQUISIÇÃO PARQUE INFANTIL. PUBLICAÇÃO DIA 10 DE MAIO DE 2017.
Observações:	

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		198,24	198,24
				Total Geral:	198,24
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC. Informações:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco,
120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@ica-
ra.sc.gov.br

Içara - SC, 9 de Maio de 2017
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PM1 Nº 12/2017

O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que se encontra aberta o Pregão Presencial para contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos. Entrega e abertura da documentação: 19 de maio de 2017, às 08 horas. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC.

O edital ficará a disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imaruisc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213.

Imaruí, 9 de maio de 2017.
RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Processo de Licitação nº 35/2017. Volnei Antonio Schmidt - Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com entrega dos envelopes fixada para às 08:45:00 horas do dia 23/05/2017, e abertura prevista para às 09:00:00 do dia 23/05/2017. Objeto da licitação: aquisição de veículos novos, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes últimos adquiridos através de recursos da União - Ministério da Saúde, propostas nº 82814575000111003 e nº 82814575000111004, conforme características do anexo III do edital.

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br. (link: Governo -> Licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438-3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis.

Ipumirim - SC, 9 de maio de 2017.
VOLNEI ANTONIO SCHMIDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 9 de maio de 2017
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 23 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/ckickde.html>, pelo código 00032017051000209

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE LONA, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 25 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E EMBALAGENS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h00min do dia 26 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 24 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 30 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE FRIOS E PRODUTOS CARNEOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 31 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 9 de maio de 2017
ALEXANDRE SCHMITT BALBINO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: COMUNICADO DE EXCLUSÃO

O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, tornam público para conhecimento dos interessados na licitação por Pregão Presencial acima que, fica excluído o item 36 (Leite em porção para risco de alergia) do Anexo I do Edital. Sendo assim, e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a exclusão não modificar a formulação das propostas, esta Administração Pública comunica aos interessados a nova data para entrega, credenciamento e abertura dos Envelopes, conforme segue:

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:30 hs do dia 11 de maio de 2017, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.

O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 08:45 do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

Jaraguá do Sul (SC), 9 de maio de 2017.
ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário de Administração

JONAS GERMANO SCHMIDT
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 661352, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene para as Unidades Escolares, Sede, Bibliotecas e Deposito da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: THAIS DE CASSIA AZEVEDO - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME, ITEM 02 - R\$ 7,95 e ITEM 04 - R\$ 7,95.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2017

Objeto: contratação de empresa na área de engenharia e arquitetura para fiscalização, supervisão e medição de obras, análise e aprovação de projetos de construção civil, parcelamento de solo e supressão de vegetação. Entrega dos Envelopes: até às 08 horas e 30 minutos do dia 25/05/2017; Abertura dos Envelopes: 09 horas do dia 25/05/2017. Maiores Informações junto ao Departamento de Licitações sito a Praça Henrique Schroeder, nº 01, Centro ou pelo site www.lontras.sc.gov.br - Fone: (47) 3523-9400, no horário de expediente em vigor.

Lontras-SC, 8 de maio de 2017.
MARCIONEIL HILLESHEIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PREGÃO Nº 3/FMS/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aula de Karatê a crianças e adolescentes atendidas pelos programas da Secretaria de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2017.
Data da Abertura: Dia 22/05/2017 às 09:30hs.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0**48) 3656-3500. Sangão (SC) - 09/05/2017

ALDORI ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Processo licitatório nº 51/2017

O Município de Seara, SC., Comunica aos interessados, que de acordo com a Lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às 08h20min do dia 26/05/2017, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas irregulares em 4.444,00 m², de estradas vicinais da comunidade de Vila Nova, neste Município. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, SC., 9 de maio de 2017.
EDEMILSON CANALE
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AVISOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

"Processo Lic. nº 1010/2017" - Em 09 de maio de 2017. Com referência à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 1010/2017, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS, PAVI-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Quarta-Feira ↓ 16C
Chuvvas Isoladas ↑ 22C

Quinta-Feira ↓ 14C
Nublado ↑ 21C



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [PORTAL DO CIDADÃO](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Pregão N.º 17/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 24 / MAI / 2017

Objeto: AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

EDITAL E AVISOS

0000-00-00 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27-2017 - AQUISIÇÃO PARQUE INFANTIL 02 [0,3MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

10/05/2017, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS
HINO
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

AGENDA
PALE COM O PREFEITO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVENIOS
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP, ESTABELECIDADA EM GUARAMIRIM - SC.

WALDEMIRO KREHNKE, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Hufenuessler, nº 54, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251-300, portador da Carteira de Identidade nº 1.139.990-2, SSP/SC, CPF nº 480.910.309-91; **HANELORE KREHNKE**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rudolfo Hufenuessler, nº 54, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251-300, portadora da Carteira de Identidade nº 2/R-646.938, SSI/SC, CPF nº 292.141.819-34 e **JULIANO ROBERTO KREHNKE**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, solteiro, maior, nascido em 18.03.1990, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Hufenuessler, nº 54, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251-300, portador da Carteira de Identidade nº 5.151.543-1, SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 066.303.019-60, sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP**, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.564, Sala 04, Centro, Guaramirim, SC, CEP 89.270-000, inscrita no CNPJ sob nº **86.857.174/0001-90**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42201813551** em **08.03.1994**, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do Contrato Social Primitivo e Posteriores Alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade altera sua sede social para a Rodovia BR 101, nº 8405, Bairro Rainha, Araquari, SC, CEP 89.245-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade altera seu objeto social para a exploração do ramo de atividade de:

- a) Comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática, inclusive suas peças, acessórios e suprimentos;
- b) Comércio atacadista e varejista de brinquedos;
- c) Comércio atacadista e varejista de parques infantis em madeira roliça, madeira plástica, plástico, ferro e alumínio;
- d) Serviços de instalação, manutenção e montagem de parques infantis e academias ao ar livre – playground;
- e) Fabricação de parques infantis e academias ao ar livre- playground;
- f) Elaboração de projetos de praças públicas – playground.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 3ª – A administração da sociedade cabe aos sócios **WALDEMIRO KREHNKE** e **JULIANO ROBERTO KREHNKE**, os quais representarão a sociedade assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuem participação.

✓ HK JK

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 24/05/17
Assinatura

X
P
R
P



CLÁUSULA 4ª – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 5ª – Quando no exercício de suas funções, o sócio administrador, **JULIANO ROBERTO KREHNKE**, perceberá uma quantia fixa mensal a título de pró-labore a ser estabelecida pelos sócios, em deliberação social.

CLÁUSULA 6ª – O sócio administrador **WALDEMIRO KREHNKE**, renuncia à retirada mensal de pró-labore, participando apenas da retirada de lucros da sociedade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações, que não sofreram modificações com o presente instrumento.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP, ESTABELECIDADA EM ARAQUARI - SANTA CATARINA.

WALDEMIRO KREHNKE, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Hufenuessler, nº 54, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251-300, portador da Carteira de Identidade nº 1.139.990-2, SSP/SC, CPF nº 480.910.309-91; **HANELORE KREHNKE**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rudolfo Hufenuessler, nº 54, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251-300, portadora da Carteira de Identidade nº 2/R-646.938, SSI/SC, CPF nº 292.141.819-34 e **JULIANO ROBERTO KREHNKE**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, solteiro, maior, nascido em 18.03.1990, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Hufenuessler, nº 54, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251-300, portador da Carteira de Identidade nº 5.151.543-1, SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 066.303.019-60, sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP**, com sede na Rodovia BR 101, nº 8405, Bairro Rainha, Araquari, SC, CEP 89.245-000, inscrita no CNPJ sob nº 86.857.174/0001-90, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42201813551** em **08.03.1994**, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

J HK JK

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 24/05/17

Assinatura

Handwritten signature and initials on the right margin.



CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP**, com sede na Rodovia BR 101, nº 8405, Bairro Rainha, Araquari, SC, CEP 89.245-000.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:

- Comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática, inclusive suas peças, acessórios e suprimentos;
- Comércio atacadista e varejista de brinquedos;
- Comércio atacadista e varejista de parques infantis em madeira roliça, madeira plástica, plástico, ferro e alumínio;
- Serviços de instalação, manutenção e montagem de parques infantis e academias ao ar livre – playground;
- Fabricação de parques infantis e academias ao ar livre - playground;
- Elaboração de projetos de praças públicas – playground.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª – O Capital Social é de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (R\$)
WALDEMIRO KREHNKE.....	25.000	25.000,00
HANELORE KREHNKE	20.000	20.000,00
JULIANO ROBERTO KREHNKE.....	5.000	5.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

T

HK

JK

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 24 / 05 / 17

Assinatura



PARÁGRAFO TERCEIRO – Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO – Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional a cada quota.

CLÁUSULA 6ª – Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO III – EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 7ª – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente à participação de cada um na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

T

HK

JK

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 24/05/17

Assinatura



CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade cabe aos sócios **WALDEMIRO KREHNKE** e **JULIANO ROBERTO KREHNKE**, os quais representarão a sociedade assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuem participação.

CLÁUSULA 9ª – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 10ª – Quando no exercício de suas funções, o sócio administrador, **JULIANO ROBERTO KREHNKE**, perceberá uma quantia fixa mensal a título de pró-labore a ser estabelecida pelos sócios, em deliberação social.

CLÁUSULA 11ª – O sócio administrador **WALDEMIRO KREHNKE**, renuncia à retirada mensal de pró-labore, participando apenas da retirada de lucros da sociedade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V – RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª – A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 15ª – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA 16ª – Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas; acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de atualização monetária equivalente à variação de índice geral de preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica

f HK JK

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 24 / 05 / 17
Assinatura



financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª – Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e pela regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 18ª – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Araquari, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Araquari/SC, 01 de Março de 2017.

Waldeiro Krehnke

WALDEMIRO KREHNKE

Hanelore Krehnke

HANELORE KREHNKE

Juliano R. Krehnke

JULIANO ROBERTO KREHNKE

[Handwritten signature]

TESTª: ALDO SALAI
CI: 374.104-4, SSP/SC
CPF: 292.191.329-15

Daniel Salai

TESTª: DANIEL HARMEL SALAI
CI: 4.057.516, SESPDC/SC
CPF: 005.472.279-90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2017 SOB Nº: 20170334847
Protocolo: 17/833484-7, DE 04/04/2017

Empresa: 42 2 0181355 1
BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA
EPP

[Signature]
ROBERTA WEBER
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 24/05/17

[Signature]
Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Araquari – SC, em 24 de maio de 2017.



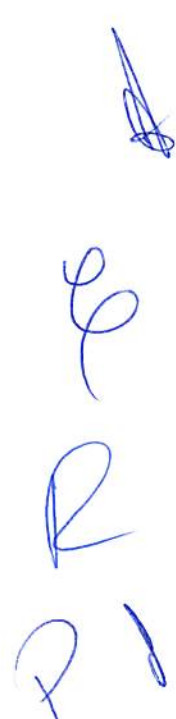
Waldemiro Krehnke
Sócio-Proprietário
CPF: 480.910.309-91
RG: 1.139.990-2 SSP/SC

86.857.174/0001-90

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA

Rua 28 de Agosto, 2564 - Sala 04
Amizade 89270-000
Guaramirim SC

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810
RODOVIA BR 101 N. 8405 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI – SC
FONE: (47) 99973-3504 - FAX: (47) 3373-2759 - www.joybrinquedos.com.br





W. J. ...

Faint, mostly illegible text, possibly a letter or report header.

00-10001AT-528.08

ADMINISTRATIVE SERVICES

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional document information.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0181355-1	CNPJ 86.857.174/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/03/1994	Data de Início de Atividade 01/02/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 101, 8405, RAINHA, ARAQUARI, SC, 89.245-000			
Objeto Social A) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE SUAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS; B) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS; C) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARQUES INFANTIS EM MADEIRA ROLIÇA, MADEIRA PLÁSTICA, PLÁSTICO, FERRO E ALUMÍNIO ; D) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE - PLAYGROUND; E) FABRICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE - PLAYGROUND; F) ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PRAÇAS PÚBLICAS- PLAYGROUND.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HANELORE KREHNKE 292.141.819-34	20.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
WALDEMIRO KREHNKE 480.910.309-91	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JULIANO ROBERTO KREHNKE 066.303.019-60	5.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20178334847	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 26 de abril de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JARAGUÁ DO SUL - SC

ASSINATURA DO TITULAR
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

CPF 480.910.309-91

DOC. ORIGEM
 CERT. CAS. 2364 TV B-AUX 5 FL 82
 CART. LEHMANN-JARAGUÁ DO SUL SC

JARAGUÁ DO SUL SC

NATURIDADE
 DATA DE NASCIMENTO 25/06/1961

FILIAÇÃO
 WALTER KREHNKE
 WILHELMINA BORCK KREHNKE

NOME
 WALDEMIRO KREHNKE

REGISTRO GERAL 1.139.990

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/ABR/201

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Waldemiro

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data. 24 / 05 / 17

[Signature]
 Assinatura

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

1 CLAUDETI JUREMA DYASZ SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 307.808.290-34, documento de identidade 9017322646 SSP, RS, com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964 CASA, bairro / distrito LINHO, municipio ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-320 e

2 ITIBIRISSA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 309.740.890-87, documento de identidade 8013382372, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964 CASA, bairro / distrito LINHO, municipio ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-320

Constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes clausulas:

Clausula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DYSSIL

Clausula Segunda - O objeto social sera 47 63 601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,

- 47 63 602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47 66 503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
- 47 54 701 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47 81 400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 47 61 003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 47 42 300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
- 45 30 705 COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR,
- 47 51 201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
- 47 89 008 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
- 49 30 202 TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
- 49 24 800 TRANSPORTE RODoviÁRIO ESCOLAR,
- 63 41 900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 43 30 499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PINTURA, MUIROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TORRES, COLOCAÇÃO DE VIDROS,
- 41 20 400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 79 11 200 AGÊNCIAS DE VIAGENS,
- 63 99 200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO;
- 82 19 999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,
- 81 11 700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS,
- 47 63 604 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- 47 63 605 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Assinatura

Data: 24/05/17

Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP
CONFERE COM ORIGINAL



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

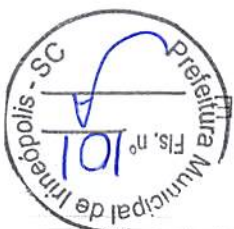


GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPETININGA - RN
COPIA COM ORIGINAL

Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS

SERVIÇOS LTDA



47.44.001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 47.44.002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
 77.33.100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
 82.19.901 FOTOCOPIAS
 73.20.300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
 82.30.001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
 85.50.302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
 47.53.900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
 77.21.700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Clausula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MACHADO DE ASSIS, número 20, SALA: 02 LOJA 02, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RS, CEP 99.701-712

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos socios.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDETTE JUREMA DYSSAZ SILVEIRA	500	500,00
ITIBIRISSA SILVEIRA	49.500	49.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente

Clausula Setima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/socio ITIBIRISSA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados



Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Assinatura

Data: 27/05/16

Handwritten signature



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - RJ
REPRODUÇÃO COM ORIGINAL

Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS SERVIÇOS LTDA



Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


Clausula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

ERECHIM-RS, 26 de Janeiro de 2016



CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA
Sócio



ITIBIRISSA SILVEIRA
Sócio/Administrador

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 24 / 05 / 16

Assinatura

CARIMBO COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/02/2016 SOB Nº 43207913060
Protocolo: 16/036075-7, DE 02/02/2016

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE INDIANIAS - SC
COMPREHE COM ORIGINAL

_____ 1965

Assinatura



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição Direita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8013382372 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/05/2014

ITIBIRISSÁ SILVEIRA

Nome: JOSÉ SILVÉRIO SILVEIRA
GUILHERMINA CABEIRA SILVEIRA

NATALIDADE SÃO LUIZ GONZAGA RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1960

POP. ORIGEM C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061 01 55 1987 2 00014 175 0005859 95

CPF 309.740.890-87 PIS/PASEP 12129866958

ASSINATURA DO DIRETOR Carlos Eduardo Falcão Pereira 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 24/05/17

Patricia
Assinatura




DYSSIL

Email vendas@dyssil.com.br

Fone (54) 3712-3954

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do Edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).



Erechim, 23 de maio de 2017.

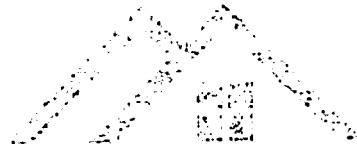

Dyssel Equipamentos e Serviços Ltda
Lilibrissá Silveira

24137802/0001-06

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Machado de Assis, 20 - Sl. 02 - Loja 02
CEP 99701-712
ERECHIM - RS



DYSSIL

...
...

DECLARAÇÃO de que a empresa (CNPJ nº 00.000.000/00) não possui
relações comerciais com a empresa (CNPJ nº 00.000.000/00) e que
não possui conhecimento de terceiros que possuam relações comerciais
com a empresa (CNPJ nº 00.000.000/00).

Exato em 23 de maio de 2017.

15413780210001-09

DYSSIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua ... nº ... - ...
CEP: 00000-000
FONE: (00) 0000-0000

...
...



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0791306-0	CNPJ 24 137 802/0001.06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2016	Data de Início de Atividade 26/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MACHADO DE ASSIS, 20 - SALA 02 LOJA 02, JOSE BONIFACIO, ERECHIM, RS, 99.701-712			
Objeto Social "47.63.601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63.602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.55.503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.54.701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.81.400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.61.003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.42.300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 45.30.705 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.51.201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.89.008 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 49.30.202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.24.800 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR; 63.11.900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET; 43.30.499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS; 41.20.400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 79.11.200 AGÊNCIAS DE VIAGENS; 63.99.200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; 82.19.999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; 81.11.700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 47.63.604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.63.605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 47.44.001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44.002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 77.33.100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 82.19.901 FOTOCÓPIAS; 73.20.300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 82.30.001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.50.302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 47.53.900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 77.21.700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS."			
Capital Social: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ITIBIRISSA SILVEIRA 309.740.890-87	R\$ 49.500,00	SÓCIO	ADMINISTRADOR
CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA 307.808.290-34	R\$ 500,00	SOCIO	
<u>Término do Mandato</u>			
xx/xx/xxxx			
xx/xx/xxxx			
Último Arquivamento Data: 20/07/2016		Número: 4308142	Situação REGISTRO ATIVO

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179133977

PORTO ALEGRE - RS, 29 de Março de 2017 às 17h 50min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0791306-0	CNPJ 24.137.802/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2016	Data de Início de Atividade 26/01/2016
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Status CADASTRADA	
Evento(s): PROCURACAO			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179133977

PORTO ALEGRE - RS, 29 de Março de 2017 às 17h 50min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL







ANEXO IV

86.857.174/0001-90
BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA
Rua 28 de Agosto, 2564 - Sala 04
Amizade Guaramirim 89270-000
SC
Municipal de Irineópolis - SC
Pis. nº 107

PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Nome da Empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP
CNPJ: 86.857.174/0001-90 Inscrição Estadual: 252.767.810
Endereço: RODOVIA BR 101 N. 8405
Bairro: RAINHA
Cidade/UF/CEP: ARAQUARI / SC / 89245-000
Telefone: 47 3373-2759
E-mail: atdjoy@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de parque infantil , objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2017**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBÁ; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA)	KRENKE	67.000,00	67.000,00

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810
RODOVIA BR 101 N. 8405 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI - SC
FONE: (47) 99973-3504 - FAX: (47) 3373-2759 - www.joybrinquedos.com.br

[Handwritten signatures and initials]



	RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM			
--	--	--	--	--

Valor total da propostaR\$ 67.000,00

Valor por extenso: Sessenta e sete mil reais.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação e empenho

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: prazo de 12 (doze) meses

Araquari – SC, em 24 de maio de 2017.

Waldemiro Krehnke
Sócio-Proprietário
CPF: 480.910.309-91
RG: 1.139.990-2 SSP/SC

86.857.174/0001-90

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA

Rua 28 de Agosto, 2564 - Sala 04
Amizade 89270-000
Guaramirim SC

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810
RODOVIA BR 101 N. 8405 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI - SC
FONE: (47) 99973-3504 - FAX: (47) 3373-2759 - www.joybrinquedos.com.br



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

CONFORME

Processo: CE-PLG/IQB 000133 50178/16-001
Família: 001

Cód. de Barras	Referência	Descrição do produto/Marca Comercial
NA	N/A	CONJUNTO PARQUE INFANTIL COLORIDO CONTENDO: 06 TORRES COM COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 TORRE S/ COBERTURA, 01 RAMPA DE TACOS, 01 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM ALMOFADA, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA, 01 ESCORREGADOR RETO DE 2,80 M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 TUBO RETO DE 1,60 M, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO C/ ALMOFADAS, 01 CANO DE BOMBEIRO CURVO, 01 RAMPA DE DE CORDAS METAL, 01 PASSARELA INCLINADA, 01 ESCADA 6 DEGRAUS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCORREGADOR DUPLO DE 2,70 M EM FIBRA, 03 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 PASSARELA CURVA NEGATIVA, 01 TUBO CURVADO 90° EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCORREGADOR CARACOL COM DECK E ALAMBRADOS, 01 RAMPA ESCALADA 6 DEGRAUS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 COQUEIRO DECORATIVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCORREGADOR CURVO 3 M EM FIBRA, 01 PASSARELA RETA, 01 ESCADA 3 DEGRAUS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCORREGADOR RETO 2 M EM FIBRA.

2


ANA PAULA MARIGO ROSA
SIGNATÁRIA AUTORIZADA





Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-PLG/IQB 000133 50178/16-001

Produto: PLAYGROUNDS

Validade do Contrato: 28/04/2016 a 28/04/2019
Emissão: 02/06/2016
Validade Certificado: 02/06/2018

CONFORME

Contrato Nº: 160428000133/PLG

Família: 001

Solicitante: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Nome Fantasia: KRENKE

CNPJ: 80125305000169

Endereço: RUA RODOLFO TEPASSE, 250

CEP: 89270000 GUARAMIRIM SC

Fabricante: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Nome Fantasia: KRENKE

CNPJ: 80125305000169

Endereço: RUA RODOLFO TEPASSE 250

Norma Aplicável: NBR16071-1/8 - 2012 - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3

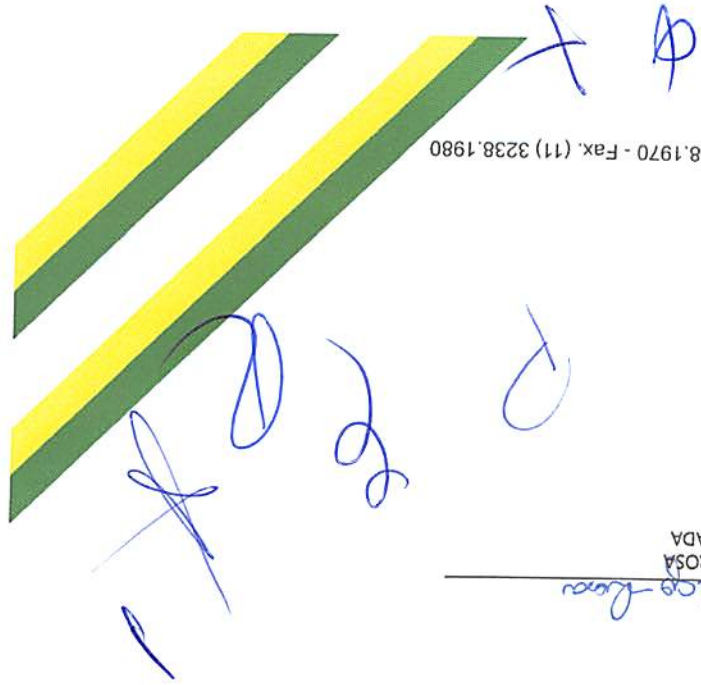
Laboratório de Ensaio: LABSYSTEM, RE N°3330516 DE:01/06/2016 ENSAIOS REALIZADOS NO PERIODO DE 11/05/2016 A 12/05/2016, RE N°3330516 DE:31/05/2016 ENSAIOS REALIZADOS NO PERIODO DE 24/05/2016 A 30/05/2016.

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado.
Válido pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses a partir da data de emissão. A validade deste esta atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IQB e previstas no RAC específico

Mês de Manutenção: Não aplicável

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM ENSAIO DE TIPO SEGUIDO DE VERIFICACAO ATRAVES DE ENSAIOS EM AMOSTRAS COLETADAS NO COMERCIO (SISTEMA 4)

Ana Paula Marigo Rosa
ANA PAULA MARIIGO ROSA
SIGNATARIA AUTORIZADA



IQB - Instituto Brasileiro de Qualidade e Certificação - OCP 006
CNPJ: 68.309.988/0001-09
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980
E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br



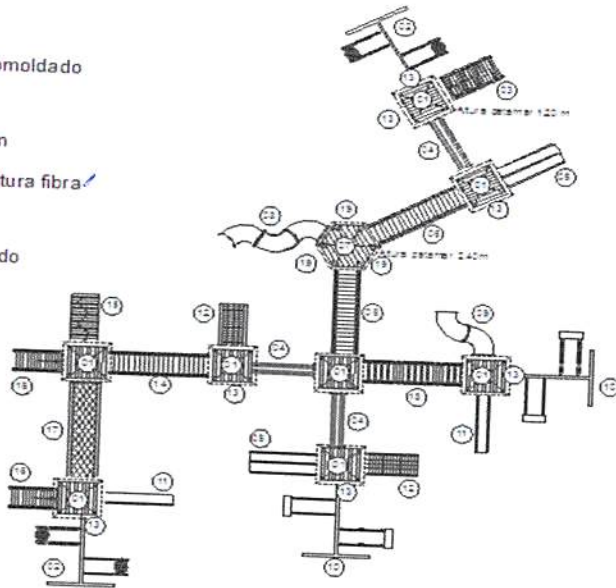
FICHA TÉCNICA PARQUE INFANTIL

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba	
8	Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m ✓
1	Escada bamba 2000mm comp. X 940mm larg., c/ base, corrimão e 09 degraus em itaúba, proteção lateral em correntes galvanizadas de Elo Curto ✓
3	Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm de abertura ✓
2	Escorregador reto duplo em fibra de vidro, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura. ✓
2	Passarela ripada de 2,80m comp. X 94cm larg., c/ base de itaúba e laterais fechadas c/ ripas coloridas de 2cm esp x 10cm larg x 80cm alt. ✓
1	Torre sextavada de 2,00 x 2,00m c/ cobertura em fibra de vidro, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12x12cm e parede de 20mm., revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmento cor itaúba ✓
1	Tobogã em plástico rotomoldado, com 3900mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel duplo de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado. ✓
1	Tobogã em plástico rotomoldado, com 3000mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel duplo de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado. ✓
4	Estrutura de balanço com 02 assentos em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medindo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm; ✓
2	Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura. ✓
2	Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diametro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diametro 14,00mm e uniões em plástico injetado. ✓
10	Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diametro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diametro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. ✓
1	Passarela plana de 2,80m comp. X 94cm larg., c/ base de itaúba e laterais fechadas c/ ripas coloridas de 2cm esp x 10cm larg x 80cm alt. ✓
1	Rampa com corda de nós medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, rampa com assoalho e travessas em itaúba, corrimões em aço tubular diametro de 31,75mm e parede de 2,00mm, corda de nylon de 14,00mm de diametro com nós. ✓
2	Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. ✓

1 Passarela de cordas com cordas de polietileno 14 mm tecidas em formato de losângulos sem nó, com corrimão em itauba, medindo 3000 mm de comprimento X 940mm de largura.



- KMP 55 * madeira plástica 9x9cm
- | Item | Qtd | Descrição |
|------|-----|--|
| 01 | 08 | Torre 1x1m com cobertura rotomoldado |
| 02 | 02 | Balanco 02 assentos |
| 03 | 01 | Escada bambá |
| 04 | 03 | Tubo 2m |
| 05 | 02 | Escorregador duplo fibra 2.70m |
| 06 | 02 | Passarela ripa da |
| 07 | 01 | Torre 2m sextavada com cobertura fibra |
| 08 | 01 | Tobogã 3 curvas + saída |
| 09 | 01 | Tobogã 2 curvas + saída |
| 10 | 02 | Balanco 02 assentos |
| 11 | 02 | Escorregador 2.70m rotomoldado |
| 12 | 02 | Rampa de cordas tubo/metal |
| 13 | 07 | Fechamento |
| 14 | 01 | Passarela plana |
| 15 | 01 | Rampa + corda com nó |
| 16 | 02 | Escada |
| 17 | 01 | Passarela de cordas |
| 18 | 01 | Ponte |
| 19 | 03 | Fechamento torre sextavada |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Estamos há mais de 20 ANOS no mercado!

JOY

brinquedos

SUPER
NOVIDADE!



PLA
TABLE

Mesa Interativa
touchscreen com jogos
e atividades para
EDUCAR e DIVERTIR!



- Ideal para escolas e ambientes de lazer para as crianças
- Proporciona interatividade
- Auxilia no aprendizado
- Ajuda no desenvolvimento da criança em várias áreas
- Tela resistente

PARGUE
INFANTIL

Ref.: KMP 200

Todos os parques infantis são projetados em conformidade com as normas em vigor da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), proporcionando segurança, diversão e qualidade de vida.



www.joybrinquedos.com.br | 47. 9973 3504



3,10m

JOGO DA MATEMATICA

Gigante
2,05m x 1,05m

Ref.: J3009



6,00m

JOGO DO TRANSITO

Mega Gigante
6,00m x 3,10m

Ref.: M5010



AMARELINHA FILHOTES

2,05m x 1,05m

Ref.: A1004



PARQUE INFANTIL

Parque menor para Bebês e Primeiros Passos

Ref.: KAL 204



Vendas (Waldemiro): 47.9973-3504 | Fone/Fax: 47. 3373-2759
comercial@joybrinquedos.com.br | www.joybrinquedos.com.br

joybrinquedos.com.br



LONAS INTERATIVAS

Amarelinhas e Jogos "Gigantes" e "Mega Gigantes" em vinil atóxico



OS JOGOS DESENVOLVEM:

- Coordenação
- Concentração
- Trabalho em Equipe
- Raciocínio
- Criatividade
- Interação
- Paciência



AMARELINHA ROBO

2,05m x 1,05m
Ref.: A1001



AMARELINHA XILOFONE

2,05m x 1,05m
Ref.: JM8001



JOGO CIDADE LEGAL

Gigante
2,05m x 1,05m
Ref.: J4005

JOGO VOLTA AO MUNDO

Mega Gigante
6,00m x 3,10m
Ref.: M5003



6.00m



PLAYGROUNDS



**PARGUE
INFANTIL**

Ref.: KMP 55

**PARGUE
INFANTIL**

Ref.: KMP 402

Os nossos Playgrounds são fabricados com material de alto padrão de qualidade oferecendo resistência ao produto e principalmente segurança e diversão para as crianças!



**PARGUE
INFANTIL**

Ref.: KMP 51

Ideal para residências!



-Desenvolve o ec
a coordenação

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Razão social da empresa: **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP**

CNPJ: 86.857.174/0001-90 Inscrição Estadual: 252.767.810

Endereço: RODOVIA BR 101 N. 8405

Bairro: RAINHA

Cidade/UF/CEP: ARAQUARI / SC / 89245-000

Telefone: 47 3373-2759

E-mail: atdjoy@gmail.com

Responsável: WALDEMIRO KREHNKE * 47 99973-3504



e R P 1 P b

~~o~~
o
o
R
P
P
R
P
P

R P 1 P . o b



DYSSIL

/E-Mail- vendas@dyssil.com.br
Fone- (054) 3712-3954

Nome da Empresa: Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda
CNPJ: 24.137.802/0001-06
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 20- S/02 – B. José Bonifácio
Erechim - RS
Cep: 99701-712

DIA 24/05/2017

HORÁRIO: 09:00 h.

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Vi. Un.	Vi. Total
01	01	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBÁ; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM	Dyssil Mod. D 08	68.000,00	68.000,00


Valor Total da Proposta R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)

Válidade da Proposta 60 dias
Garantia: 12 meses
D. Bancário: Cx Federal - Ag. 3113 - C/C- 1649-4

Erechim 23 de Maio de 2017


DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ITIBIRISSÁ SILVEIRA
GERENTE





GENERAL
 UNITED STATES
 DEPARTMENT OF COMMERCE

FORM NO. 1 (REV. 10-1-55)

U.S. EXPORT CONTROL ACT OF 1949
 REGULATIONS
 PART 1300

Application for Export License

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.
--	--	--	--

U.S. EXPORT CONTROL ACT OF 1949
 REGULATIONS
 PART 1300

U.S. EXPORT CONTROL ACT OF 1949
 REGULATIONS
 PART 1300



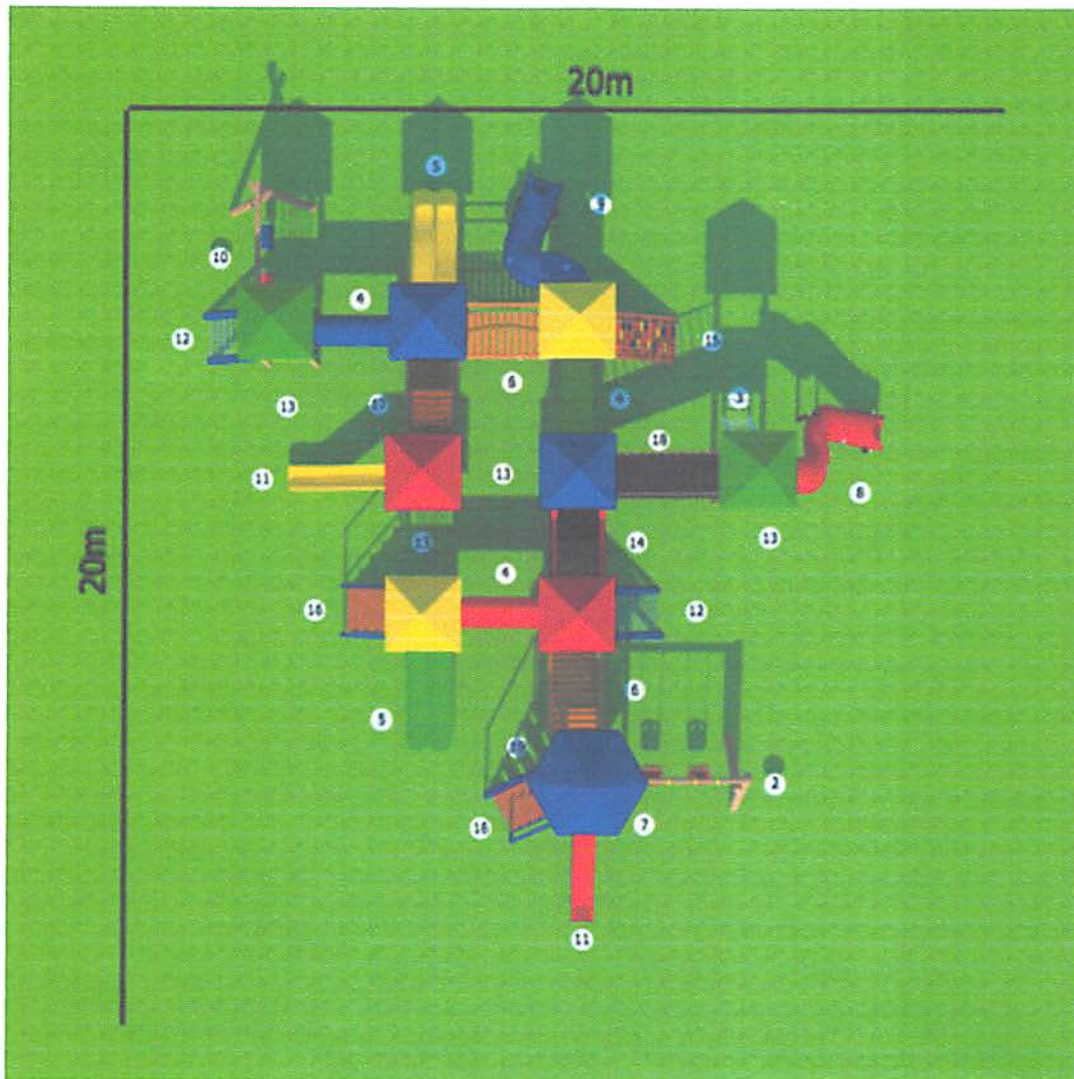


Dyssl Equipamentos e Serviços Ltda
Rua Machado de Assis, 20 Sala 2- José Bonifácio - Erechim- RS
Fone/Fax:(054) 3712-3954
E-mail: contato@dyssl.com.br

Playground Modelo 08

Parque Infantil com estrutura de madeira plástica 11x11cm com cantos ovalizados e pintura com tinta a pó de poliéster marrom.

Planta Baixa



d

e

R P X L

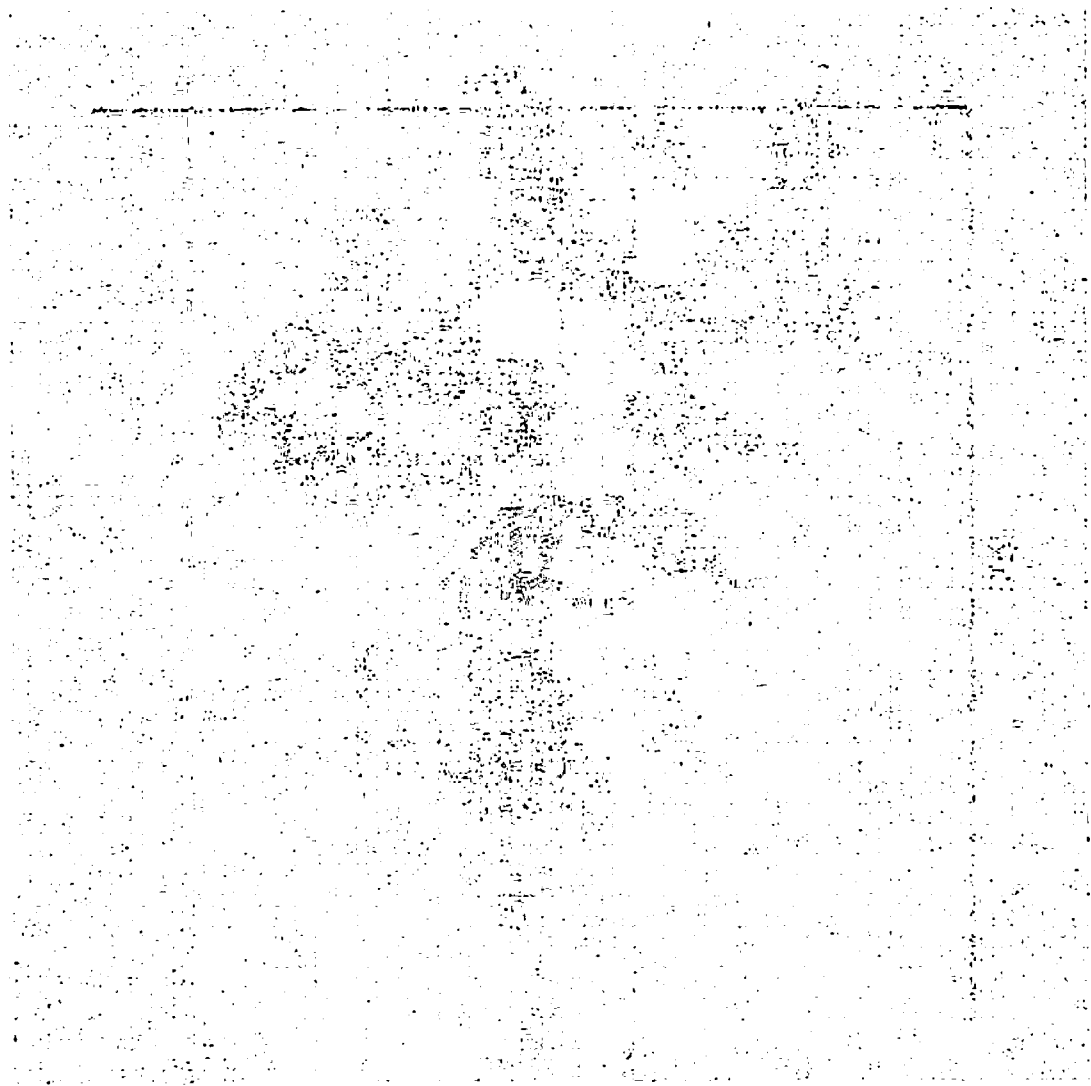


Dysil Equipamentos e Serviços Ltda
 Rua Machado de Assis, 20 Sala 2 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22251-900
 Fone: (21) 250-1111

Playground Modelo 03

Parque infantil com estrutura de madeira e plástico, com 171m² de área coberta e 100m² de área descoberta.

Planta Base





Dyssel Equipamentos e Serviços Ltda
Rua Machado de Assis, 20 Sala 2- José Bonifácio - Erechim- RS
Fone/Fax:(054) 3712-3954
E-mail: contato@dyssil.com.br

Descrição / Legenda

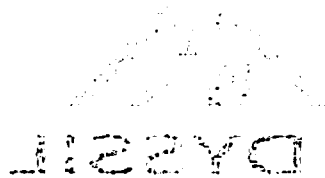
- 01 - 08 - Torres de 1x1m com cobertura rotomoldado;
- 02- 02 - Balanços com 2 assentos cadeira de bebê;
- 03- 01 - Escada Bamba;
- 04- 03 - Tubos de 2m;
- 05- 02 - Escorregadores duplos de fibra com 2,70m;
- 06- 02 - Passarelas ripadas;
- 07- 01 - Torre de 2m, sextavada com cobertura de fibra;
- 08- 01 - Tobogã 3 curvas de 90 graus mais seção de saída;
- 09- 01 - Tobogã 2 curvas de 90 graus mais seção de saída;
- 10- 02 - Balanços de 2 assentos;
- 11- 02 - Escorregador 2,70m rotomoldado;
- 12- 02 - Rampa de corda tubo/metal;
- 13- 07 - Fechamentos;
- 14- 01 - Passarela Plana;
- 15- 01 - Rampa corda com nó;
- 16- 02 - Escada de metal com 7 degraus de madeiras;
- 17- 01- Passarela de cordas;
- 18- 01 - Ponte de 3m;
- 19- 03 - Fechamentos torre sextavada, de madeira plástica de 9x9cm.

Vistas e Perspectivas Playground



PR
e

o



Dyssl Equipamentos e Serviços Ltda
 Rua Machado de Assis, 20 Sala 2, José Bonifácio - Foz de Iguaçu - RS
 Fone/Fax (51) 374-2000
 E-mail: contato@dyssl.com.br

Descrição \ legendas

- 01-08 - Furos de 121m com cobertura rotomoldada
- 02-02 - Balcões com 2 assentos e tábua de piso
- 03-01 - Escada Plana
- 04-02 - Tábua de 2m
- 05-02 - Escadotelevisão duplo de fibra com 2,70m
- 06-02 - Passarela ripada
- 07-01 - Torre de luz solar para cobertura de fibra
- 08-01 - Tábua 3 curvas de 90 graus para apoio de escada
- 09-01 - Tábua 2 curvas de 90 graus para apoio de escada
- 10-02 - Balcões de 2 assentos
- 11-02 - Escadotelevisão 2,70m rotomoldada
- 12-02 - Rampas de corrimão rotomoldado
- 13-02 - Fechamentos
- 14-01 - Passarela Plana
- 15-01 - Rampas corrimão com no
- 16-02 - Escada de metal com 7 degraus rotomoldada
- 17-01 - Passarela de corrimão
- 18-01 - Ponte de 2m
- 19-02 - Fechamentos torções para a madeira para o 121m

Visões e Perspectivas Planimétricas





Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda
Rua Machado de Assis, 20 Sala 2- José Bonifácio - Erechim- RS
Fone/Fax:(054) 3712-3954
E-mail: contato@dyssil.com.br



Handwritten signature in blue ink.

Exercício: 2010
Fundação (024) 33.10-3300
Rua Manoel de Aguiar, 100 - Vila S. José - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Dados cadastrais e contato

024
33103300

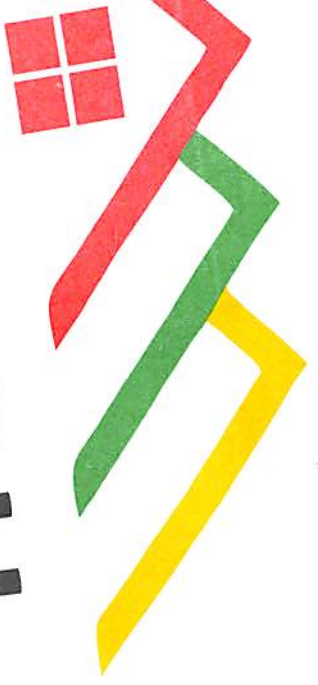




Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda
Rua Machado de Assis, 20 Sala 2- José Bonifácio - Erechim- RS
Fone/Fax:(054) 3712-3954
E-mail: contato@dyssil.com.br



Handwritten signature in blue ink.



DYSSIL

EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS LTDA

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC
ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL
Dyssl Equipamentos e Serviços Ltda
CNPJ: 24.137.802/0001-06
Rua Machado de Assis, nº 20 - S/ 02
B. José Bonifácio
Erechim - RS
Cep: 99701-712
E-Mail- contato@dyssil.com.br

8

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRR

0

PRR

(M)

Edital de Pregão Presencial N° 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 36 - 2017



Reuniram-se no dia 24/05/2017, as 09:32:19, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 007/2017 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, tratando do Edital de Pregão Presencial N° 17 destinado a AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 .

10839 BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

CNPJ: 86.857.174/0001-90

10838 DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 24.137.802/0001-06



Edital de Pregão Presencial Nº 17
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 36 - 2017

ITEM 1 - AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBÁ; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10838	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	Sim	68.000,0000
10839	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	Sim	67.000,0000

Nº	Enlace	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	66.500,0000	
1		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	66.000,0000	
2		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	65.800,0000	
2		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	65.300,0000	
3		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	65.100,0000	
3		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	65.000,0000	
4		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	64.800,0000	
4		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	64.500,0000	
5		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	64.300,0000	
5		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	64.250,0000	
6		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	64.100,0000	
6		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	64.000,0000	
7		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	63.800,0000	
7		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	63.500,0000	
8		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	63.300,0000	
8		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	63.200,0000	
9		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	63.000,0000	
9		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	62.500,0000	
10		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	62.300,0000	
10		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	62.000,0000	
11		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	61.800,0000	
11		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	61.500,0000	
12		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	61.000,0000	
12		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	60.900,0000	
13		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	60.500,0000	
13		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	60.000,0000	
14		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	59.800,0000	
14		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	59.000,0000	
15		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	58.800,0000	
15		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	57.000,0000	
16		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	56.800,0000	
16		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	56.500,0000	
17		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	56.300,0000	
17		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	56.200,0000	
18		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	56.000,0000	
18		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	55.800,0000	
19		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	55.500,0000	
19		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	55.000,0000	
20		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	54.800,0000	
20		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	54.500,0000	
21		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	54.300,0000	
21		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	54.000,0000	
22		DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	53.800,0000	
22		BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	53.500,0000	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'BP']

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 36 - 2017



Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
23	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	53.300,0000	
23	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	53.100,0000	
24	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	53.000,0000	
24	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	52.900,0000	
25	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	52.500,0000	
25	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	52.000,0000	
26	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	51.800,0000	
26	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	51.500,0000	
27	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	51.300,0000	
27	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	51.000,0000	
28	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	50.800,0000	
28	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	50.500,0000	
29	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	50.300,0000	
29	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	50.000,0000	
30	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	49.800,0000	
30	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	49.500,0000	
31	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	49.300,0000	
31	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	49.100,0000	
32	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	49.000,0000	
32	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	48.900,0000	
33	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	48.800,0000	
33	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	48.500,0000	
34	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	48.400,0000	
34	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	48.100,0000	
35	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	48.000,0000	
35	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	47.900,0000	
36	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	47.800,0000	
36	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	47.500,0000	
37	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	47.400,0000	
37	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	47.100,0000	
38	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	47.000,0000	
38	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	46.500,0000	
39	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	46.400,0000	
39	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	46.100,0000	
40	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	46.000,0000	
40	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	45.800,0000	
41	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	45.700,0000	
41	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	45.500,0000	
42	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	45.400,0000	
42	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	45.100,0000	
43	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	45.000,0000	
43	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	44.500,0000	
44	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	44.400,0000	
44	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	44.100,0000	
45	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	44.000,0000	
45	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	43.800,0000	
46	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	43.700,0000	
46	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	43.000,0000	
47	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	42.900,0000	
47	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	42.500,0000	
48	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	42.400,0000	
48	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	42.000,0000	
49	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	41.900,0000	
49	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	41.500,0000	
50	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	41.400,0000	
50	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	41.000,0000	
51	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	40.900,0000	
51	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	40.500,0000	
52	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	40.400,0000	
52	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	40.000,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 36 - 2017



Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
53	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	39.900,0000	
53	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	39.500,0000	
54	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	39.400,0000	
54	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	39.100,0000	
55	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	39.000,0000	
55	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	0,0000	38.800,0000	
56	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	39.000,0000

O licitante BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP pelo valor de R\$ 38.800,0000 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:49 horas do dia 24 de Maio de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK Pregoeiro

LUCIO FLAVIO LIMA MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER MEMBRO

REINALDO STASIAK MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA MEMBRO

ANA MARIA ONEVETCH ASSESSORA JURIDICA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ITIBIRISSÁ SILVEIRA Representante

WALDEMIRO KREHNKE Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2017 - PR

Processo Administrativo: 27/2017

Processo de Licitação: 27/2017

Data do Processo: 09/05/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBÁ; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA;



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 36/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Maio de 2017, às 09:32 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2017, Licitação nº 17/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 27/2017, Pregão Presencial nº 17/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sra. Cassiane Lais Brand, Sr. Reinaldo Stasiak e Sr. Lucio Flávio Lima - Equipe de Apoio; designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Waldemiro Krehnke - representante da empresa Brinquedos Criativos WH Ltda EPP; e Sr. Itibirissá Silveira, representante da empresa Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda ME. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Brinquedos Criativos WH Ltda EPP e Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda ME seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Participante: 10839 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBÁ; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01 (UM) TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90° MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 02 (DOIS) BALANÇOS DE 2 (DOIS) ASSENTOS; 02 (DOIS) ESCORREGADORES 2,70 M ROTOMOLDADO; 02 (DUAS) RAMPAS DE CORDAS TUBO/METAL; 07 (SETE) FECHAMENTOS; 01 (UMA) PASSARELA PLANA; 01 (UMA) RAMPA CORDA COM NÓ; 02 (DUAS) ESCADAS DE METAL COM 7 DEGRAUS DE MADEIRA; 01 (UMA) PASSARELA DE CORDAS; 01 (UMA) PONTE DE 3 M; 03 (TRÊS) FECHAMENTOS TORRE SEXTAVADA, DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 9 X 9 CM	UN	1,00	KRENKE	0,0000	38.800,00	38.800,00

Total do Participante -----> 38.800,00

Total Geral -----> 38.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2017 - PR

Processo Administrativo: 27/2017
Processo de Licitação: 27/2017
Data do Processo: 09/05/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 24 de Maio de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Pregoeiro(a)
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH - ASSESSORA JURIDICA



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ITIBIRISSÁ SILVEIRA - Representante
WALDEMIRO KREHNKE - Representante



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.857.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1994	
NOME EMPRESARIAL BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO 8405	COMPLEMENTO	
CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO RAINHA	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATDJOY@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9973-3504		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2017** às **15:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4334446

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Araquari, com distribuição anterior à data de 19/05/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP, portador do CNPJ: 86.857.174/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Araquari, sexta-feira, 19 de maio de 2017.

PEDIDO Nº: **6037632**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

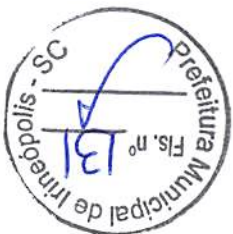
Nome (razão social): **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **86.857.174/0001-90** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140033515400**
Data de emissão: **19/04/2017 00:17:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/06/2017** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/05/2017 13:44:59



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2696/2017

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP	5088976
CNPJ/CPF: 86.857.174/0001-90	
Endereço: RODOVIA BR - 101 (RAINHA), 8405	
Complemento: KM 72	
Bairro: RAINHA	
Cidade: Araquari - SC	

[FINALIDADE]

Livras

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 14/08/2017

Araquari / SC, 16 de maio de 2017.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
<https://araquari.atende.net>



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 73895	CONTROLE DE EMISSÃO 780/2017
	DATA DE VALIDADE 28/02/2018



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2017

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 73895	CFP / CNPJ 86.857.174/0001-90	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 252767810	DATA INÍCIO ATIVIDADE 11/05/2017
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
5088976 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME	CONTATO 47 33732759 / 99733504
---------------------------	-----------------------------------

LOGRADOURO RODOVIA BR - 101 (RAINHA)	NÚMERO 8405	COMPLEMENTO KM 72
---	----------------	----------------------

CEP 89.245-000	BAIRRO RAINHA	MUNICÍPIO Araquari	ESTADO SC
-------------------	------------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)	
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0032.4/00.99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
0033.2/95.99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
0033.1/98.00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
0071.1/20.00	Serviços de engenharia

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
 MARLIAN CONTABILIDADE

OBS.:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



Handwritten signatures in blue ink

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 86857174/0001-90 ✓**Razão Social:** BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP**Endereço:** ROD BR 101 8405 / RAINHA / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017 ✓**Certificação Número:** 2017051502352375986641

Informação obtida em 19/05/2017, às 17:15:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 19 Folha: 1

Contém este livro 113 folhas numeradas do No. 1 ao 113 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2016.



Nome da Empresa.....: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP

Ramo.....: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Endereço.....: Rua 28, 2564

Complemento.....: SALA 04

Bairro.....: AMIZADE

Município.....: GUARAMIRIM

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 86.857.174/0001-90

Inscrição Estadual.: 252767810

Registro na junta...: 42201813551 Data registro: 08/03/1994

Inscrição Municipal: 5555

Registrado no Cartorio de Registros Especiais da Cidade de / sob No



GUARAMIRIM, 01/01/2016

Waldeiro Krehnke

WALDEMIRO KREHNKE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 480.910.309-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUÁ DO SUL
Termo de Autenticação 17/099573-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JARAGUÁ DO SUL
16/MAIO 2017
MARIO CESAR OLIVEIRA DA ROSA
ANALISTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EM BRANCO

EM BRANCO

Empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP
 CNPJ: 86.857.174/0001-90
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0106
 Número livro: 8099



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.442.587,71
DISPONIVEL	836.984,79
CAIXAS	836.984,79
CAIXA GERAL	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	91.005,00
BRADESCO	1,00
UNIBANCO	80,92
POUPANÇA OURO BANCO DO BRASIL	90.923,08
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	499.460,96
BRADESCO	5.214,53
UNIBANCO	79.308,09
BB RF CP AUTOMATICO	369.557,89
BRADESCO - INVEST FÁCIL BRADESCO	45.380,45
CONTA TÍTULOS CAPITALIZAÇÃO	15.136,96
BANCO DO BRASIL	15.136,96
REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO SEGUINTE	19.338,89
CLIENTES	16.151,08
DUPLICATAS A RECEBER	16.151,08
OUTROS REALIZÁVEIS	3.163,16
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	72,34
ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	3.090,82
IMPOSTOS A RECUPERAR	24,65
IRRF A RECUPERAR	22,99
RET. PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	1,66
ESTOQUES	83.750,00
ESTOQUES - MATRIZ	83.750,00
MERCADORIAS	83.750,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.545.676,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.450,70
ATIVO IMOBILIZADO	17.410,76
TÍTULOS E APLICAÇÕES	17.410,76
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL GRUPO 933 COTA 534	
VEÍCULOS	82.135,65
VEÍCULOS	82.135,65
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	23.029,79
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.362,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.274,05
COMPUTADORES E SISTEMAS	11.393,74
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(32.125,50)
(-) S/VEÍCULOS	(15.502,35)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(7.362,00)
(-) S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(1.539,30)
(-) S/COMPUTADORES E SISTEMAS	(7.721,85)
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.450,70
TOTAL ATIVO	1.636.127,30

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Prápcio Gomes de Oliveira, nº 330, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200. Tel/Fax (47) 3274-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadom.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 22/05/2017.
 ALZIRA DOS SANTOS
 ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: ERK22336-1L99 NORMAL
 Emol: R\$ 3,50 - Selo(s): R\$ 1,85 = R\$ 5,15

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM: selo.tpic.jus.br

Handwritten signatures and blue ink marks, including a large signature and a circular stamp.



EM BRANCO

EM BRANCO

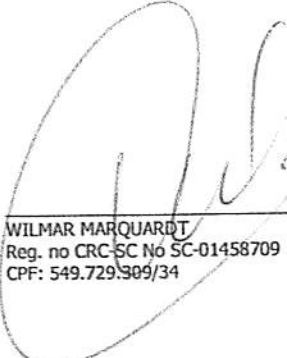
Empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP
 CNPJ: 86.857.174/0001-90
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 010
 Número Livro: 0019
 Fls. nº 106
 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul - SC
 Saldo Atual

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	132.529,78
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	79.118,94
FORNECEDORES ABERTO	79.118,94
IRB INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI - EPP	78.500,00
POWER IMPORTS VEICULOS LTDA	618,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	18.363,18
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.739,00
PRO LABORE A PAGAR	1.674,00
I.N.S.S. A RECOLHER S/FOLHA PGTO.	1.057,12
F.G.T.S. A RECOLHER	1.020,58
I.R.R.F. A RECOLHER S/FOLHA PGTO.	369,16
FÉRIAS A PAGAR	8.503,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.047,66
I.R.R.F. A RECOLHER S/SERVIÇOS	69,17
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	34.978,49
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	132.529,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.453.597,52
RESERVAS DE LUCROS	1.453.597,52
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.453.597,52
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.503.597,52
TOTAL PASSIVO	1.636.127,30


 WALDEMIRO KREHNKE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 480.910.309-91


 WILMAR MARQUARDT
 Reg. no CRC-SC No SC-01458709
 CPF: 549.729.909/34

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, Centro Jaraguá do Sul - SC. CEP: 89251-900, Tel/Fax (47) 3274-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatoparaguadodul.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 22/05/2017.
 ALZIRA DOS SANTOS
 ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: ERK22337-R3AC NORMAL
 Emol: R\$ 3,30 - Selo(s): R\$1,85 = R\$ 5,15

Confira os dados do ato em: selo.tjcs.jus.br





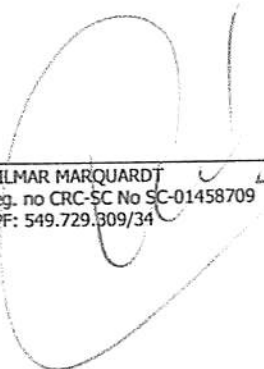
EM BRANCO

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Soma	Total
Despesas não Dedutíveis			
OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(715,07)	(715,07)	(715,07)
Resultado Antes do IR			203.078,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			203.078,14


 WALDEMIRO KREHNKE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 480.910.309-91


 WILMAR MARQUARDT
 Reg. no CRC-SC No SC-01458709
 CPF: 549.729.309/34



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatosjaraguadosul.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 22/05/2017.
 ALZIRA DOS SANTOS
 ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: ERK22338-2EIE NORMAL
 Emol: R\$ 3,30 - Selo(s): R\$1,85 = R\$ 5,15

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

TABELIONATO
 Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIÃO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Alzira dos Santos
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO
 Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIÃO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Alzira dos Santos
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA





EM BRANCO



EM BRANCO

Empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WMLTDA EPP
 Inscrição: 86.857.174/0001-90
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0110
 Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
	Capital Social	Reserva de Lucros a Realizar	

Saldo em 31/12/2015	50.000,00	1.600.591,10	1.650.591,10
Resultado de Exercício		203.078,14	203.078,14
Distribuição de Lucros		-350.071,72	-350.071,72
Saldo em 31/12/2016	50.000,00	1.453.597,52	1.503.597,52

Waldeiro
 WALDEMIRO KRÉHNKE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 480.910.309-91

W. Marquardt
 WILMAR MARQUARDT
 Reg. no CRC-SC No SC-01458709
 CPF: 549.729.309/34



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadodul.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 22/05/2017.
 ALZIRA DOS SANTOS
 ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: ERK22339-6XWE NORMAL
 Emol: R\$ 3,30 - Selo(s): R\$1,85 = R\$ 5,15

Confira os dados do ato em: selo.tpcjus.br

Alzira dos Santos
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL

TABELIONATO
 Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIÃO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Alzira dos Santos
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO
 Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIÃO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Alzira dos Santos
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Alzira dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

Empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP
CNPJ: 86.857.174/0001-90
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0111
Número livro: 0619



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	2.639.343,40
Valores pagos a fornecedores	(1.972.973,18)
Valores pagos a empregados	(106.144,43)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	560.225,79
Tributos pagos	(270.813,11)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	289.412,68
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(22.428,92)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	266.983,76

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(5.163,35)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.163,35)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(350.071,72)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.071,72)

Redução nas Disponibilidades	(88.251,31)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.530.839,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.442.587,71

WALDEMIRO KREHNKE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 480.910.309-91

WILMAR MARQUARDT
Reg. do CRC-SC No SC-01458709
CPF: 549.729.309/34

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadousul.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 22/05/2017.
ALZIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: ERK22340-87HX NORMAL
Emol: R\$ 3,50 - Selo(s): R\$1,85 = R\$ 5,15

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO
Mancel Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Alzira dos Santos
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA



EM BRANCO

EM BRANCO

Empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP
CNPJ: 86.857.174/0001-90
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0112
Número livro: 009



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


A sociedade tem por objetivo a comercialização atacadista de artigos de escritório e papelaria, tem sede á Rua Vinte e Oito de Agosto, nº2564, Bairro Amizade, Guaramirim.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

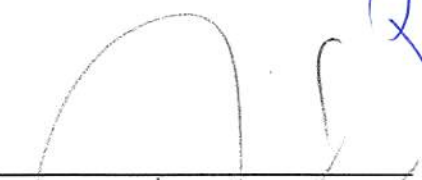
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, pelas alterações introduzidas pela lei 11.638/2007 e pela Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade n. 1418/2012.

- 1- O balanço patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção parcial do pronunciamento técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, pois, fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção parcial da norma não superam o custo benéfico para seu registro.
- 2- Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que até o momento não houve adoção do custo atribuído previsto no CPC 27 bem como não houve a aplicação do teste de recuperabilidade – impairment, previsto do CPC 01.
- 3- As depreciações foram calculadas pelo método linear, obedecendo o critério de vida útil.
- 4- Os estoques das mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição.
- 5- Não houve alteração no valor do capital social no ano-calendário 2016.
- 6- O resultado foi apurado baseado no Regime de Competência.
- 7- Foi realizado distribuição de Lucros no montante de R\$ 350.071,72 (trezentos e cinquenta mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos) obedecendo o percentual de participação acionária de cada sócio.

Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 2016.



WALDEMIRO KREHNKE
SOCIO ADMINISTRADOR



WILMAR MARQUARDT
Reg. no CRC-SC No SC-01458709

AUTENTICAÇÃO
→
VERSO



TABELIONATO
Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIÃO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCREVENTE NOTARIAL
 Alzira dos Santos
 ESCREVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCREVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO
Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIÃO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCREVENTE NOTARIAL
 Alzira dos Santos
 ESCREVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCREVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89252-300, Tel/Fax (47) 3274-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatoparasul.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 22/05/2017.
 ALZIRA DOS SANTOS
 ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: ERK22341-EQVX NORMAL
 Emol: R\$ 3,30 - Selo(s): R\$ 1,85 = R\$ 5,15

Confira os dados do ato em: selo.tpecjus.br

TABELIONATO
NOTAS e PROTESTO

← AUTENTICAÇÃO
 VERBO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 19 Folha: 113

Contém este livro 113 folhas numeradas do No. 1 ao 113 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.



Nome da Empresa.....: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP

Ramo.....: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Endereço.....: Rua 28, 2564

Complemento.....: SALA 04

Bairro.....: AMIZADE

Município.....: GUARAMIRIM

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 86.857.174/0001-90

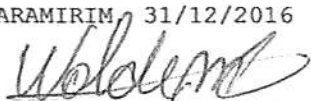
Inscrição Estadual..: 252767810

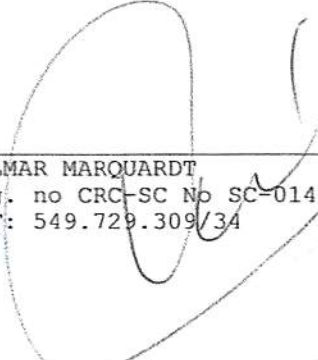
Registro na junta...: 42201813551 Data registro: 08/03/1994

Inscrição Municipal: 5555

Registrado no Cartorio de Registros Especiais da Cidade de / sob No

GUARAMIRIM, 31/12/2016


WALDEMIRO KREHNKE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 480.910.309-91


WILMAR MARQUARDT
Reg. no CRC-SC No SC-01458709
CPF: 549.729.309/34







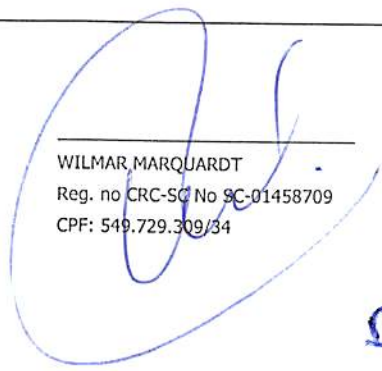
EM BRANCO

EM BRANCO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

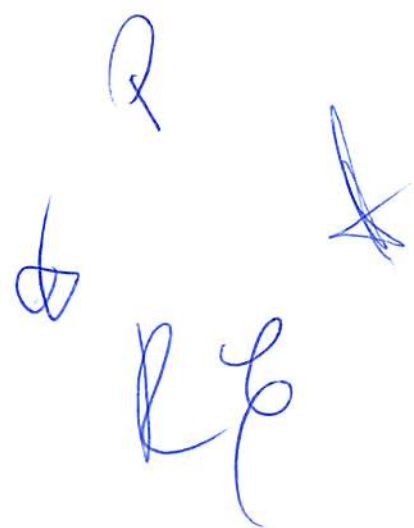
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.545.676,60	11,66
	Passivo Circulante	132.529,78	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	132.529,78 + 0,00	0,08
	Ativo	1.636.127,30	


WALDEMIRO KREHNKE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 480.910.309-91


WILMAR MARQUARDT
Reg. no CRC-SC No SC-01458709
CPF: 549.729.309/34




De Acordo
Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 27/2017
Modalidade Pregão Presencial n.º 17/2017

O signatário da presente, em nome da proponente Brinquedos Criativos WH Ltda EPP, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 17/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o fornecimento previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araquari – SC, em 24 de maio de 2017.


Waldemiro Krehnke
Sócio-Proprietário
CPF: 480.910.309-91
RG: 1.139.990-2 SSP/SC

8C.857.174/0001-90

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA

Rua 28 de Agosto, 2564 - Sala 04
Amizade 89270-000
Guaramirim SC

 
BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810
RODOVIA BR 101 N. 8405 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI - SC
FONE: (47) 99973-3504 - FAX: (47) 3373-2759 - www.joybrinquedos.com.br



ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Brinquedos Criativos WH Ltda EPP , inscrita no CNPJ n.º 86.857.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. Waldemiro Krehnke, portador da Carteira de Identidade n.º 1.139.990-2 SSP/SC, CPF n.º 480.910.309-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Araquari – SC, em 24 de maio de 2017.



Waldemiro Krehnke
Sócio-Proprietário
CPF: 480.910.309-91
RG: 1.139.990-2 SSP/SC

86.857.174/0001-90

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA

Rua 28 de Agosto, 2564 - Sala 04
Amizade 89270-000
Guaramirim SC

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810
RODOVIA BR 101 N. 8405 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI – SC
FONE: (47) 99973-3504 - FAX: (47) 3373-2759 - www.joybrinquedos.com.br

VW



Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a letter or report.

Faint text, possibly a signature or a specific section header.

~~Handwritten signature or scribble.~~

100-10001-10001

BRANCH OF CRIMINAL JUSTICE

100-10001-10001
100-10001-10001

70

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes.



Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ
Receita FederalCadastro
Centralizado de
Contribuintes

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 22/5/2017	
---	---	---

Data da Consulta: 22/5/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF / CNPJ:	86857174000190	Inscrição Estadual:	252767810
Nome/Razão Estadual:	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: BR 101			
Número:	8405	Complemento:	-	
Bairro:	RAINHA			
UF:	SC	Município:	ARAQUARI	
CEP:	89245000			
Endereço Eletrônico:	registro2@marlian.com.br		Telefone:	47 33732759

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/02/1994		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	01/02/1994
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/04/2010		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:			





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. **17/2017**, instaurado pelo **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Araquari – SC, em 24 de maio de 2017.


Waldemiro Krehnke
Sócio-Proprietário
CPF: 480.910.309-91
RG: 1.139.990-2 SSP/SC

86.857.174/0001-90

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA

Rua 28 de Agosto, 2564 - Sala 04
Amizade 89270-000
Guaramirim SC

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810
RODOVIA BR 101 N. 8405 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI - SC
FONE: (47) 99973-3504 - FAX: (47) 3373-2759 - www.joybrinquedos.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.857.174/0001-90

Certidão nº: 129161793/2017

Expedição: 22/05/2017, às 09:57:02

Validade: 17/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.857.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP**
CNPJ: **86.857.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:01:38 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: **CF29.A918.90AC.F46D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature in blue ink.

B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

Razão social da empresa: **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP**

CNPJ: 86.857.174/0001-90 Inscrição Estadual: 252.767.810

Endereço: RODOVIA BR 101 N. 8405

Bairro: RAINHA

Cidade/UF/CEP: ARAQUARI / SC / 89245-000

Telefone: 47 3373-2759

E-mail: atdjoy@gmail.com

Responsável: WALDEMIRO KREHNHILK * 47 99973-3504

Handwritten signature in blue ink.

✓ 1000 ✓

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2017 - PR

Processo Administrativo: 27/2017
Processo de Licitação: 27/2017
Data do Processo: 09/05/2017

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 36/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Maio de 2017, às 09:32 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 007/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 27/2017, Licitação nº. 17/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME (10838), BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP (10839).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 27/2017, Pregão Presencial nº 17/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sra. Cassiane Lais Brand, Sr. Reinaldo Stasiak e Sr. Lucio Flávio Lima - Equipe de Apoio; designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Waldemiro Krehne - representante da empresa Brinquedos Criativos WH Ltda EPP; e Sr. Itibirissá Silveira, representante da empresa Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda ME. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Brinquedos Criativos WH Ltda EPP e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epigrafe. O envelope da empresa Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda ME permanecerá lacrado junto ao processo licitatório. O representante da empresa Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda ME manifestou interesse de interposição de recurso, quanto a marca e modelo apresentado na proposta da empresa vencedora do certame, indicando que a mesma não confere com o folder apresentado. Sendo assim a pregoeira abriu prazo de 03 dias consecutivos para que o recurso seja apresentado, conforme item 8.1 do edital. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 24 de Maio de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
LUCIO FLAVIO LIMA - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH - - ASSESSORA JURIDICA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ITIBIRISSÁ SILVEIRA - - Representante
WALDEMIRO KREHNKE - - Representante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 37/2017 (Sequência: 2)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM PARQUE INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 11 x 11 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO: 08 (OITO) TORRES DE 1 X 1 M COM COBERTURA ROTOMOLDADO; 02 (DOIS) BALANÇOS COM 02 (DOIS) ASSENTOS CADEIRA BEBÊ; 01 (UMA) ESCADA BAMBA; 03 (TRÊS) TUBOS DE 2 M; 02 (DOIS) ESCORREGADORES DUPLOS DE FIBRA COM 2,70 M; 02 (DUAS) PASSARELAS RIPADAS; 01 (UMA) TORRE DE 2 M, SEXTAVADA COM COBERTURA DE FIBRA; 01 (UM) TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90º MAIS SEÇÃO DE SAÍDA; 01

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 27/2017, Pregão Presencial nº 17/2017, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Cassiane Lais Brand, Sr. Reinaldo Stasiak e Srª. Márcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio; designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. De acordo com última sessão, a empresa Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda. ME, solicitou para entrar com recursos contra a empresa Brinquedos Criativos WH Ltda. EPP. O prazo recursal foi expirado. A empresa Brinquedos Criativos WH Ltda. EPP, segue HABILITADA, passando o processo para fase de homologação. Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 30 de Maio de 2017

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	- - Pregoeiro(a)
LUCIO FLAVIO LIMA	- - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	- - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER	- - MEMBRO
REINALDO STASIAK	- - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	- - MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH	- - ASSESSORA JURIDICA